

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PORTAL DO TR
LOCALIZADO NA PR-475 ENTRONCAMENTO COM PR 281 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'O
CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

DATA DE ABERTURA: 19/09/2023.

HORÁRIO: 08h30min



00001

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2.468/2023

Altera a Portaria Municipal n.º 2.282/2022 e das outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria Municipal n.º 2.282/2022 de 08 de março de 2022, que designa os servidores para atuarem na Comissão Permanente de Licitação, que passa a ficar assim constituída:

Presidente:	Daniel de Souza Dias
Secretária	Franciela Carletto Wulff
Membro	Fabiana Dal Ponte
Sulplente	Sidiane Aparecida Schmoller Sulsbach

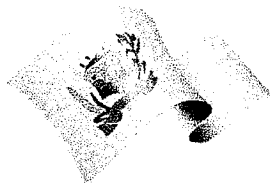
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.282/2022.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolado no DIOEMS
Expedição nº 2902
Data 14 / 07 / 2023
Página 31

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano
de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.**

Leila da Rocha
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

CI Nº 041/2023

À SRª PREFEITA MUNICIPAL LEILA DA ROCHA

1 - **OBJETO:** Solicito a abertura de processo licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de reforma do portal do trevo localizado na PR-475 entroncamento com PR-281 no Município de São Jorge D'Oeste, com área de 125,63 m² NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR.**

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS .

1.1- Itens :

Lote	Item	Descrição dos Produtos e serviços	Und	Quant
01	01	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de reforma do portal do trevo localizado na PR-475 entroncamento com PR-281 no Município de São Jorge D'Oeste.	M²	125,63

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO :

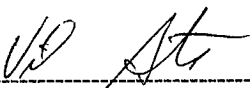
A aquisição desses produtos mencionados a cima se faz necessário para o melhoramento do Portal na entrada da cidade , o mesmo esta muito danificado e podendo causar acidente aos pedestre e veículos que trafegam pela rodovia .

3- LOCAL E FORMA DE ENTREGA**4- AMOSTRA OU CATÁLOGO****5- fiscais**

O recebimento dos bens , a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato , será efetuado pelo servidor pelo servidor Reginaldo Batista da Silva cujo CPF 00520529953 TELEFONE 46 999347389.

SÃO Jorge D Oeste /Pr , 10 de julho de 2023

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO



Vilson Antunes

SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS , INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS

URBANOS Decreto nº 3977/2023

AUTORIZO O INÍCIO DA 1ª FASE DO PROCEDIMENTO (COLETA DE ORÇAMENTO)



LEILA DA ROCHA

Prefeita



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA PORTAL DO TREVO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

ENDEREÇO: PR-475.

MUNICÍPIO / UF: São Jorge D'Oeste / Paraná

ÁREA DA OBRA: 125,63 m²

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O presente memorial descritivo define os procedimentos, serviços a serem executados e os materiais a ser empregado de acordo com os materiais em anexo, destinados à **REFORMA PORTAL DO TREVO**, localizado na PR-475, no município de São Jorge D'Oeste - PR.

Esta obra se faz necessária, devido ao estado de conservação que se encontra, representando perigo para quem circula, devido a possibilidade de desabar pedaços da estrutura. A obra deverá ser executada de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas técnicas de construção vigentes e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos. (Toda e qualquer dúvida em relação ao projeto deve ser comunicado a fiscalização, por escrito). Sendo que nenhum serviço, na dúvida, deve ser executado sem a prévia autorização da fiscalização.

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos pelo construtor, o qual deverá entregar as obras acabadas, limpas e com todas as instalações em perfeito funcionamento. Os materiais que não obedecerem às especificações técnicas deverão ser substituídos sem ônus adicional à Prefeitura Municipal.

Se for necessário o aditamento de prazo de execução da obra, a solicitação deve ser feita pela empresa construtora, por escrito, com 15 dias de antecedência, no mínimo e-mail para contato sobre as obras (engenharia@pmsjorge.pr.gov.br).

Quando do início dos serviços deverá ser afixada a placa da obra.
Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-009 | São Jorge D'Oeste | PR



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

A partir da ordem de serviço, a empresa executora deverá fazer todos os registros em relação a obra no DIÁRIO DE OBRAS, em duas vias carbonadas. Sendo que as medições serão liberadas pela fiscalização, se o diário estiver devidamente preenchido.

A empresa executora deverá fornecer a art de execução da obra.

Todos os serviços a serem executados, estão descritos na planilha orçamentária, sendo que os mesmos devem ser executados dentro das normas vigentes e serão acompanhados pela fiscalização da prefeitura municipal.

INFORMAÇÕES BÁSICAS E COMPLEMENTARES PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DA OBRA:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa deverá fixar no local da obra 05 dias antes do início da obra, a placa de obra, com os dados da referida obra, com as seguintes dimensões: (LARG: 2,00 MTS / ALT: 1,25 MT), totalizando uma área de 2,5 m².

O modelo da placa será fornecido pela Administração municipal após o processo licitatório.

A contratada será responsável pelo estabelecimento de todos os marcos e levantamentos necessários, pelo fornecimento de gabaritos, equipamentos, materiais e mão-de-obra requerida pelos trabalhos de locação e controle com serviços de topografia.

2. MOBILIZAÇÃO

Ficarão a cargo exclusivo da Firma Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias para execução dos

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

9



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc.

3. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

O telhado metálico existente será removido a estrutura metálica será alterada para receber telha gravilhada francesa na cor cinza preta.

As aberturas triangulares serão fechadas utilizando forro de pvc amadeirado escuro liso na largura de 10cm, com estrutura de fixação a cada 40cm.

A parte inferior do telhado será fechada utilizando forro de pvc amadeirado escuro liso na largura de 10cm, com estrutura de fixação a cada 40cm.

Todas as estruturas serão limpas utilizando jato de alta pressão.

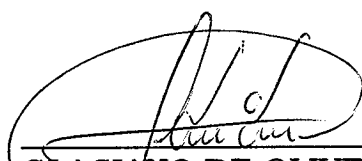
As paredes de alvenaria do portal deverão ser lixadas, para receber massa e em seguida duas demãos de tinta latéx.

A placa de ACM será substituída por uma nova nas mesmas dimensões com letras em alto relevo em ACM com 4CM de espessura.

Na parte inferior do portal nas laterais será executado um passeio em piso intertravado com bloco de 20X10CM, com espessura de 6CM.

Os locais reformados deverão estar limpos, sem quaisquer tipos de resíduos, manchas nas paredes, vidros ou pisos.

São Jorge D'Oeste, 13 de julho de 2023.


GLACIANO DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
CREA PR-157785/D

[illegible]

Nº OPERAÇÃO	LOCALIDADE SINAPI	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
				MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE			
0	CURITIBA	03-23 (N DES.)	0 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	Portal Trevo	MUNICÍPIO / UF	SÃO JORGE D'OESTE	
					BDI 1	BDI 2	BDI 3
					20,78%	0,00%	0,00%

RECURSO
→

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1.			PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA	UNIDADE	1,00	851,34	BDI 1	1.028,25	1.028,25
1.1.1.1.	Composição	17	N.22. ADESIVADA- DIMENSÕES 2,00x1,00M						
1.2.			TELHAMENTO						31.230,50
1.2.1.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	M2	60,00	55,67	BDI 1	67,24	4.034,40
1.2.2.	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 12/2017	M2	120,00	5,04	BDI 1	6,09	730,80
1.2.3.	Colação	01	TELHA GRAVILHADA MODELO FRANCESA CINZA/PRETA	UN	380,00	49,90	0,00%	49,90	18.962,00
1.2.4.	Colação	02	ACABAMENTO LATERAL ESPELHO 1,1M	UN	45,00	22,00	0,00%	22,00	990,00
1.2.5.	Colação	03	CUMEIRA 1,1M	UN	30,00	32,00	0,00%	32,00	960,00
1.2.6.	Colação	04	RINÇÃO PIQUIA FURTADA 1,1M	UN	39,00	43,00	0,00%	43,00	1.677,00
1.2.7.	Colação	05	ACABAMENTO SUPERIOR ÁGUA FURTADA 1,1M	UN	39,00	32,00	0,00%	32,00	1.248,00
1.2.8.	Colação	06	PARAFUSO FIXAÇÃO MADEIRA (NA COR DA TELHA), PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	13,00	77,00	0,00%	77,00	1.001,00
1.2.9.	Colação	07	KIT FINALIZADOR	UN	1,00	27,30	0,00%	27,30	27,30
1.2.10.	Colação	08	FERRAMENTA DE DOBRA	UN	1,00	150,00	0,00%	150,00	150,00
1.2.11.	Colação	09	FRETE - TRANSPORTE COBERTURA TELHADO	UN	1,00	1.450,00	0,00%	1.450,00	1.450,00
1.3.			FORRO E FECHAMENTO EM PVC AMARELADO						19.499,20
1.3.1.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_ 05/2017 PS	M2	160,00	100,90	BDI 1	121,87	19.499,20
1.4.			PINTURA						8.176,80
1.4.1.	SINAPI	98814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_ 04/2019	M2	300,00	2,27	BDI 1	2,74	822,00
1.4.2.	SINAPI	100718	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_ 01/2020	M	160,00	1,55	BDI 1	1,87	299,20
1.4.3.	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_ 06/2014	M2	110,00	21,17	BDI 1	25,57	2.812,70
1.4.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_ 06/2014	M2	110,00	16,88	BDI 1	20,39	2.242,90
1.5.			PLACA ACM						36.920,00
1.5.1.	Colação	10	DUAS PLACAS DE ACM BRANCO 13,10x2,40M CADA , COM LETRAS EM ACM VERMELHO COM 4CM DE ESPESSURA, INCLUSO INSTALAÇÃO	UN	1,00	36.920,00	0,00%	36.920,00	36.920,00
1.6.			PAVER						3.836,22
1.6.1.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_ 10/2022	M2	51,00	62,28	BDI 1	75,22	3.836,22
1.7.			CARRINHÃO MÚNCX E ANDAIME						8.765,76
1.7.1.	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_ 11/2017	M	36,00	23,53	BDI 1	28,42	1.023,12
1.7.2.	SINAPI	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1,5 M E ALTURA DE 1,00" M, INCLINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEWAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MAXMES	54,00	20,00	BDI 1	24,16	1.304,64



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	Portal Trevo de acesso
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	03-23 (N DES.)	Portal Trevo	SÃO JORGE D'OESTE
			BDI 1
			20,78%
			BDI 2
			0,00%
			BDI 3
			0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.7.3.	SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHP	20,00	268,39	BDI 1	321,75	6.435,00
									RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SÃO JORGE D'OESTE

Local

terça-feira, 8 de agosto de 2023

Data

Responsável Técnico
Nome: Glauciano de Oliveira
CREA/CAU: CREA-PR-153765/D
ART/RRT: 0

CAIXA**Quadro de Composição do BDI**Grau de Sigilo
#PUBLICONº OPERAÇÃO
0Nº SICONV
0PROPONENTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

Portal Trevo de acesso / Portal Trevo

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

35,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,50%

BDI 1**TIPO DE OBRA**

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,23%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,78%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO JORGE D'OESTE

Local

quinta-feira, 13 de julho de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: Glaciano de Oliveira

CREA/CAU: CREA-PR: 157785/D

ART/RRY: 0



COMPOSIÇÕES

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	01	REASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS, COM BASE EM PEDRISCO COM 10 CM E REJUNTAMENTO EM PEDRISCO SEM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m2		72,79	76,30
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,1	81,25	81,25
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0437	81,25	81,25
SINAPI-I	13186	PEDRA GRANÍTICA OU BASALTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTACAO OU CALCAMENTO POLIEDRICO, POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,119	76,33	76,33
SINAPI	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0031	154,78	157,67
SINAPI	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,1803	60,51	63,40
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5501	25,75	28,61
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5501	22,72	25,12
SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3	1,78	1,79
SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1,311	1,78	1,79
SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3,57	1,78	1,79
				0	0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	02	REASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS COM BASE 10 CM E REJUNTAMENTO EM PEDRISCO COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m2		57,36	60,83
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,1	81,25	81,25
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0437	81,25	81,25
SINAPI	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0031	154,78	157,67
SINAPI	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,1803	60,51	63,40
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5501	25,75	28,61
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5501	22,72	25,12
SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3	1,78	1,79
SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1,311	1,78	1,79
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	03	ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 80 CM, *30 X 10/10* (H X L1/L2) EM TRECHO CURVO	m		41,92	43,86
SINAPI-I	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,007	88,50	88,50
SINAPI-I	41683	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 80 CM, *30 X 10/10* (H X L1/L2)	UN	1,256	18,71	18,71
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,332	29,15	32,55
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,332	22,72	25,12
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,001	617,81	638,37
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	04	MEIO FIO MOLDADO IN LOCO DIMENSOES MINIMAS 13 CM BASE X 22 CM ALTURA	M		49,15	51,88
SINAPI-I	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2	7,66	7,66
SINAPI-I	4412	RIPA NAO APARELHADA *1 X 3* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5	2,76	2,76
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0286	384,36	393,57
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	28,76	32,13
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	29,15	32,55
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	22,72	25,12
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	05	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - 3,5 m2	und		315,25	336,50
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	29,15	32,55
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	22,72	25,12
SINAPI-I	34493	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,175	414,87	414,87
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,175	70,38	70,38
COMPOSIÇÃO	06	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M²	0,5	84,31	86,40

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC. 0	DESONERADO 0,00	NÃO DESONER. 0,00
COMPOSIÇÃO 06						
		LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M²		84,31	86,40
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0918	66,48	66,48
SINAPI-H	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0065	88,50	88,50
SINAPI-H	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	6,25	9,22	9,22
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	25,75	28,61
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	22,72	25,12
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0041	9,59	9,59
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1947	0,57	0,57
SINAPI	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0483	10,30	10,30
SINAPI	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1504	0,87	0,87
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
COMPOSIÇÃO 07						
		CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,1X1,2 M. AF_12/2020	UND		1.440,08	1.520,71
SINAPI-I	660	CANAleta DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	21	2,77	2,77
SINAPI-H	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0082	6,71	6,71
SINAPI-H	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1776	6,78	6,78
SINAPI-H	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2112	2,37	2,37
SINAPI-H	5069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0187	19,59	19,59
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,72	89,88	99,37
SINAPI-H	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6624	25,53	25,53
SINAPI-H	25067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	47,1757	4,46	4,46
SINAPI-H	43386	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSÕES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	UN	1	35,99	35,99
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0418	430,41	441,87
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,5631	29,15	32,55
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,5139	22,72	25,12
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,4746	501,28	509,72
SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,0299	966,52	1.020,15
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,0615	927,43	976,65
SINAPI	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	0,9872	11,15	11,45
SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	2,468	10,59	10,83
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,1628	408,02	416,04
SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,0616	2.421,66	2.601,29
SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,17	6,66	7,41
COMPOSIÇÃO 08						
		VIGAS DE 12X30 COM AÇO 8MM	M		120,21	126,91
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,66528	18,59	19,61
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,975	15,44	15,99
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,036	555,83	558,37
SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,6	93,56	101,48
SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,006	205,17	219,43
COMPOSIÇÃO 09						
		SAPATA ARMADA COM AÇO 8MM (60X60)CM	UND		148,96	155,60
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,7446	15,44	15,99
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,09	555,83	558,37
SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,018	205,17	219,43
SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,36	104,01	115,39
					0,00	0,00
COMPOSIÇÃO 10						
		PILAR AÇO 10 MM (12X30)CM	M		122,18	127,65
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,468	11,68	11,86
SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,66528	17,66	18,60
SINAPI	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PRÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	0,6	101,45	108,44
SINAPI	103671	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,036	576,58	582,14
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	11	VIGAS DE 14X30 COM AÇO 8MM	M		123,75	130,48
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,66528	18,59	19,61
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,975	15,44	15,99
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,042	555,83	558,37
SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,6	93,56	101,48
SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,007	205,17	219,43
(digite fonte, código, descrição e unidade da nova composição)					79,15	79,68
SINAPI-H	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	1,166	58,47	58,47
SINAPI-H	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	4,15	1,48	1,48
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,097	22,72	25,12
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091	28,49	31,81
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0009	27,77	30,97
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0013	26,99	30,19
COMPOSIÇÃO	12	INSTALAÇÃO DE TELA EM ARAME GALVANIZADO QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM	M2		54,23	56,58
SINAPI-H	7167	TELA DE ARAME GALVANIZADO QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1,0203	29,35	29,35
SINAPI-H	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,0797	26,23	26,23
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9774	22,72	25,12
COMPOSIÇÃO	13	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 2,00 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UM		1.006,29	1.014,39
SINAPI-H	4823	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5228	41,38	41,38
SINAPI-H	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6	0,73	0,73
SINAPI-H	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,5" CM	M2	1,35	618,86	618,86
SINAPI-H	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0211	90,28	90,28
SINAPI-H	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO	UN	3	24,32	24,32
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4944	31,87	35,71
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9834	22,72	25,12
COMPOSIÇÃO	14	BANCADA GRANITO CINZA, 2,00 X 60 CM, INCL. CUBA DUPLA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		1.721,45	1.741,53
SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	11,04	11,66
COMPOSIÇÃO	13	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 2,00 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UM	1	1.006,29	1.014,39
SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	58,25	58,66
SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	288,29	293,25
COMPOSIÇÃO	15	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 100X210 CM, ESPESURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN		2.520,35	2.543,94
SINAPI-H	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2	167,79	167,79
SINAPI-H	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	4,2	470,00	470,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,988	22,72	25,12
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,1	29,31	32,73
COMPOSIÇÃO	16	LIXAMENTO EM PAREDES	M2		2,04	2,25
SINAPI-H	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,06	1,66	1,66
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,086	22,72	25,12
COMPOSIÇÃO	18	FORRO DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1" CM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2		318,60	325,40
SINAPI-H	3286	FORRO DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1" CM (SEM COLOCACAO)	M2	1,1235	119,11	119,11
SINAPI-H	4512	SARRAFO *2,5 X 5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	3,3002	1,64	1,64
SINAPI-H	5066	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,0127	25,33	25,33
SINAPI-H	20212	CAIBRO APARELHADO *6 X 8" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	3,8899	30,88	30,88
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5352	23,86	26,45
SINAPI	88262	CARPINTIEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6056	28,76	32,13
COMPOSIÇÃO	17	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N.22, ADESIVADA-DIMENSÕES 2,00x1,00M	UNIDADE		842,56	851,34

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	8	9,83	9,83
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	8	6,78	6,78
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2	275,00	275,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	1,5	19,23	19,23
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	28,76	32,13
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	22,72	25,12
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,2	345,38	354,67

Data

Responsável Técnico:

CREA/CAU:



COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	02.290.876/0001-45	VENDEDOR EVANDRO - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	(54) 3027-5211	EVANDRO
E002	02.290.876/0001-45	VENDEDOR GILMAR - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	(46) 8822-1199	GILMAR
E003	02.290.876/0001-45	VENDEDOR GUILHERME - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	(54) 3027-5211	GUILHERME
E004	10.555.022/0001-71	CASAGRANDE LUMINOSOS	(46)99103-4422	WALACE
E005	00.330.949/0001-50	GRÁFICA BAIXADA LTDA	(46)99925-0034	ELSON
E006	00.176.555/0001-99	OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	(46)3536-2415	OLIART
E007				
E008				
E009				
E010				
E011				
E012				
E013				
E014				
E015				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	TELHA GRAVILHADA MODELO FRANCESA CINZA/PRETA	UN	49,90	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	VENDEDOR EVANDRO - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		49,90	29/05/2023
	E002	VENDEDOR GILMAR - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		49,90	29/05/2023
	E003	VENDEDOR GUILHERME - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		49,90	29/05/2023
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	02	ACABAMENTO LATERAL ESPELHO 1,1M	UN	22,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	VENDEDOR EVANDRO - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		22,00	29/05/2023
	E002	VENDEDOR GILMAR - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		22,00	29/05/2023
	E003	VENDEDOR GUILHERME - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		22,00	29/05/2023
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	03	CUMEIRA 1,1M	UN	32,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	VENDEDOR EVANDRO - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		32,00	29/05/2023
	E002	VENDEDOR GILMAR - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		32,00	29/05/2023
	E003	VENDEDOR GUILHERME - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		32,00	29/05/2023
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	04	RINCÃO P/ÁGUA FURTADA 1,1M	UN	43,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	VENDEDOR EVANDRO - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		43,00	29/05/2023
	E002	VENDEDOR GILMAR - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		43,00	29/05/2023
	E003	VENDEDOR GUILHERME - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		43,00	29/05/2023
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	05	ACABAMENTO SUPERIOR ÁGUA FURTADA 1,1M	UN	32,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	VENDEDOR EVANDRO - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		32,00	29/05/2023
	E002	VENDEDOR GILMAR - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		32,00	29/05/2023
	E003	VENDEDOR GUILHERME - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		32,00	29/05/2023
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	06	PARAFUSO FIXAÇÃO MADEIRA (NA COR DA TELHA), PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	77,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	VENDEDOR EVANDRO - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		77,00	29/05/2023
	E002	VENDEDOR GILMAR - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		77,00	29/05/2023
	E003	VENDEDOR GUILHERME - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		77,00	29/05/2023

OBSERVAÇÕES:			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	07	KIT FINALIZADOR	UN	27,30	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	VENDEDOR EVANDRO - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		27,30	29/05/2023
	E002	VENDEDOR GILMAR - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		27,30	29/05/2023
	E003	VENDEDOR GUILHERME - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		27,30	29/05/2023
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	08	FERRAMENTA DE DOBRA	UN	150,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	VENDEDOR EVANDRO - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		150,00	29/05/2023
	E002	VENDEDOR GILMAR - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		150,00	29/05/2023
	E003	VENDEDOR GUILHERME - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		150,00	29/05/2023
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	09	FRETE - TRANSPORTE COBERTURA TELHADO	UN	1.450,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	VENDEDOR EVANDRO - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		1.500,00	29/05/2023
	E002	VENDEDOR GILMAR - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		1.350,00	29/05/2023
	E003	VENDEDOR GUILHERME - EURO TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		1.500,00	29/05/2023
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	10	DUAS PLACAS DE ACM BRANCO 13,10X2,40M CADA , COM LETRAS EM ACM VERMELHO COM 4CM DE ESPESSURA, INCLUSO INSTALAÇÃO	UN	36.920,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	CASAGRANDE LUMINOSOS		31.300,00	04/07/2023
	E005	GRÁFICA BAIXADA LTDA		32.460,00	07/08/2023
	E006	OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		47.000,00	07/08/2023
OBSERVAÇÕES:					

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

ORÇAMENTO

N.º pedido da Euro: 00018

Data de Entrada:	29/05/23	Data e hora digitação:	
Data de Entrega:	30 / 40 dias	Código do Cliente:	
Vendedor Interno:	EVANDRO	Nº Pedido:	
Código Repres.		Validade da Proposta:	SEM VALIDADE

RAZÃO SOCIAL:	Prefeitura São Jorge D'Oeste	FONE:	
DATA DE NASC:		CELULAR:	
ENDEREÇO:		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:		CIDADE:	
CNPJ / CPF:		UF:	
CONTATO:		CEP:	
		E-MAIL:	
TIPO de FRETE:	Por Conta Euro	PAGAMENTO:	
VALOR FRETE:	R\$ 1.600,00	VALOR ENTRADA	
TRANSPORTADORA:		LOCAL DE ENTREGA:	
Assinatura Logística:			

* DESCARGA NA OBRA POR CONTA DO CLIENTE.

ITEM	COD.	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	COMP.	PREÇO	PREÇO PEÇA	PREÇO TOTAL	% IPI
1							-	-	
2				Telha Gravilhada			-	-	
3		380,00	pçs	Modelo Francesa Cinza/Preta	1,000	R\$ 49,90	49,90	18.962,00	
4				Considerado 145 Mt² + 18 mts Perda Corte Rincão 5% Perda			-	-	
5							-	-	
6				ACESSÓRIOS A DEFINIR:			-	-	
7		45,00		Acabamento Lateral Espelho - 49 mts	1,000	R\$ 22,00	22,00	990,00	
8		30,00		Cumeelra - 33 mts	1,000	R\$ 32,00	32,00	960,00	
9		39,00		Rincão / Agua Furtada - 43 mts	1,000	R\$ 43,00	43,00	1.677,00	
10		39,00		Acab. Superior Agua Furtada - 43 mts	1,000	R\$ 32,00	32,00	1.248,00	
11		13,00	cts	Parafusos Fixação Madeira (na cor da telha)	1,000	R\$ 77,00	77,00	1.001,00	
12		1,00	pçs	Kit Finalizador	1,000	R\$ 27,30	27,30	27,30	
13		1,00	pçs	Ferramenta de Dobra	1,000	R\$ 150,00	150,00	150,00	
14							-	-	
15							-	-	
16				** Formas de Pagamento **			-	-	
17				A Prazo = Entrada R\$ 8.000,00 + Sid 2 Boletos (28/56 dd)			-	-	
18				A Vista (Antecipado) = R\$ 25.765,00			-	-	
19							-	-	
20							-	-	

Observações:

IMPORTANTE

A Euro Telhas não se responsabiliza pelas Metragens do Telhado.
Confirmar informações de Metragens junto aos responsáveis da Obra.

* PROPOSTA SUJEITA A REAJUSTE DE VALOR CONFORME AUMENTO DE PREÇOS DAS

USINAS PRODUTORAS DO AÇO.

* A EURO TELHAS FORNECE OS MANUAIS DE INSTALAÇÃO DAS TELHAS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO
CLIENTE A INSTALAÇÃO E SUPERVISÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS NA OBRA.

VISTO COMERCIAL	VISTO FINANCEIRO	VISTO LOGISTICA	VISTO IMPLANTAÇÃO		TOTAL IPI	
					R\$	25.015,30
DATA / Hs	DATA / HORA	DATA / HORA	DATA / HORA	TOTAL da MERCADORIA R\$		
				TOTAL MERC. + FRETE R\$	R\$	26.515,30

Rev. 27 - JAN/20

ORÇAMENTO

N. pedido da Euro

Data de Entrada:	29/05/23	Data e hora digitação:	
Data de Entrega:	30/40 dias	Código do Cliente:	
Vendedor Interno:	GILMAR	Nº Pedido:	
Código Repres.		Validade da Proposta:	SEM VALIDADE

RAZÃO SOCIAL:	Prefeitura São Jorge D'Oeste	FONE:	
DATA DE NASC:		CELULAR:	
ENDEREÇO:		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:		CIDADE:	
CNPJ / CPF:		UF:	
CONTATO:		CEP:	
		E-MAIL:	
TIPO de FRETE:	Por Conta Euro	PAGAMENTO:	
VALOR FRETE:	R\$ 1.350,00	VALOR ENTRADA	
TRANSPORTADORA:		LOCAL DE ENTREGA:	
Assinatura Logística:			

* DESCARGA NA OBRA POR CONTA DO CLIENTE.

ITEM	COD.	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	COMP.	PREÇO	PREÇO PEÇA	PREÇO TOTAL	% IPI
1							-	-	
2							-	-	
3		380,00	pçs	Telha Gravilhada			-	-	
4				Modelo Francesa Cinza/Preta	1,000	R\$ 49,90	49,90	18.962,00	
5				Considerado 145 M² + 18 mts Perda Corte Rincão 5% Perda			-	-	
6							-	-	
7		45,00		ACESSÓRIOS A DEFINIR:			-	-	
8		30,00		Acabamento Lateral Espelho - 49 mts	1,000	R\$ 22,00	22,00	990,00	
9		39,00		Cumeelra - 33 mts	1,000	R\$ 32,00	32,00	960,00	
10		39,00		Rincão / Agua Furtada - 43 mts	1,000	R\$ 43,00	43,00	1.677,00	
11		13,00	cts	Acab. Superior Agua Furtada - 43 mts	1,000	R\$ 32,00	32,00	1.248,00	
12		1,00	pçs	Parafusos Fixação Madeira (na cor da telha)	1,000	R\$ 77,00	77,00	1.001,00	
13		1,00	pçs	Kit Finalizador	1,000	R\$ 27,30	27,30	27,30	
14				Ferramenta de Dobra	1,000	R\$ 150,00	150,00	150,00	
15							-	-	
16				** Formas de Pagamento **			-	-	
17				A Prazo = Entrada R\$ 8.000,00 + Sid 2 Boletos (28/56 dd)			-	-	
18				A Vista (Antecipado) = R\$ 25.765,00			-	-	
19							-	-	
20							-	-	

Observações:

IMPORTANTE

A Euro Telhas não se responsabiliza pelas Metragens do Telhado.
Confirmar informações de Metragens junto aos responsáveis da Obra.

* PROPOSTA SUJEITA A REAJUSTE DE VALOR CONFORME AUMENTO DE PREÇOS DAS

USINAS PRODUTORAS DO AÇO.

* A EURO TELHAS FORNECE OS MANUAIS DE INSTALAÇÃO DAS TELHAS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO
CLIENTE A INSTALAÇÃO E SUPERVISÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS NA OBRA.

VISTO COMERCIAL	VISTO FINANCEIRO	VISTO LOGISTICA	VISTO IMPLANTAÇÃO		TOTAL IPI	
					R\$	25.015,30
DATA / Hs	DATA / HORA	DATA / HORA	DATA / HORA	TOTAL da MERCADORIA R\$		
				TOTAL MERC. + FRETE R\$	R\$	26.365,30

Rev. 27 - JAN/20

ORÇAMENTO

N. pedido da Euro

Data de Entrada:	29/05/23	Data e hora digitação:	
Data de Entrega:	30 / 40 dias	Código do Cliente:	
Vendedor Interno:	GUILHERME	Nº Pedido:	
Código Repres.		Validade da Proposta:	SEM VALIDADE

RAZÃO SOCIAL:	Prefeitura São Jorge D'Oeste	FONE:	
DATA DE NASC:		CELULAR:	
ENDEREÇO:		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:		CIDADE:	
CNPJ / CPF:		UF:	
CONTATO:		CEP:	
		UTILIZAÇÃO:	
		E-MAIL:	
TIPO de FRETE:	Por Conta Euro	PAGAMENTO:	
VALOR FRETE:	R\$ 1.500,00	VALOR ENTRADA	
TRANSPORTADORA:		LOCAL DE ENTREGA:	
Assinatura Logística:			

* DESCARGA NA OBRA POR CONTA DO CLIENTE.

ITEM	COD.	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	COMP.	PREÇO	PREÇO PEÇA	PREÇO TOTAL	% IPI
1									
2									
3		380,00	pçs	Telha Gravilhada					
4				Modelo Francesa Cinza/Preta	1,000	R\$ 49,90	49,90	18.962,00	
5				Considerado 145 M² + 18 mts Perda Corte Rincão 5% Perda					
6									
7		45,00		ACESSÓRIOS A DEFINIR:					
8		30,00		Acabamento Lateral Espelho - 49 mts	1,000	R\$ 22,00	22,00	990,00	
9		39,00		Cumeleira - 33 mts	1,000	R\$ 32,00	32,00	960,00	
10		39,00		Rincão / Agua Furtada - 43 mts	1,000	R\$ 43,00	43,00	1.677,00	
11		13,00	cts	Acab. Superior Agua Furtada - 43 mts	1,000	R\$ 32,00	32,00	1.248,00	
12		1,00	pçs	Parafusos Fixação Madeira (na cor da telha)	1,000	R\$ 77,00	77,00	1.001,00	
13		1,00	pçs	Kit Finalizador	1,000	R\$ 27,30	27,30	27,30	
14				Ferramenta de Dobra	1,000	R\$ 150,00	150,00	150,00	
15									
16									
17				** Formas de Pagamento **					
18				A Prazo = Entrada R\$ 8.000,00 + Sld 2 Boletos (28/56 dd)					
19				A Vista (Antecipado) = R\$ 25.765,00					
20									

Observações:

IMPORTANTE

A Euro Telhas não se responsabiliza pelas Metragens do Telhado.
Confirmar informações de Metragens junto aos responsáveis da Obra.

* PROPOSTA SUJEITA A REAJUSTE DE VALOR CONFORME AUMENTO DE PREÇOS DAS

USINAS PRODUTORAS DO AÇO.

* A EURO TELHAS FORNECE OS MANUAIS DE INSTALAÇÃO DAS TELHAS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO
CLIENTE A INSTALAÇÃO E SUPERVISÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS NA OBRA.

VISTO COMERCIAL	VISTO FINANCEIRO	VISTO LOGISTICA	VISTO IMPLANTAÇÃO		TOTAL IPI	
					R\$	25.015,30
DATA / Hs	DATA / HORA	DATA / HORA	DATA / HORA	TOTAL da MERCADORIA R\$		
				TOTAL MERC. + FRETE R\$	R\$	26.515,30

Rev. 27 - JAN/20

Luminosos Casagrande Ltda.

Rua Anita Garibaldi, 152

Fone: (46) 3533-2502 - Cel.: (46) 9103-4422

85.570-000

SÃO JOÃO

PR

CNPJ 10.555.022/0001-71

CCE 904.66795-10

A

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR

CNPJ-76.995.380/0001

Avenida Iguaçu, 281, São Jorge D'Oeste-PR

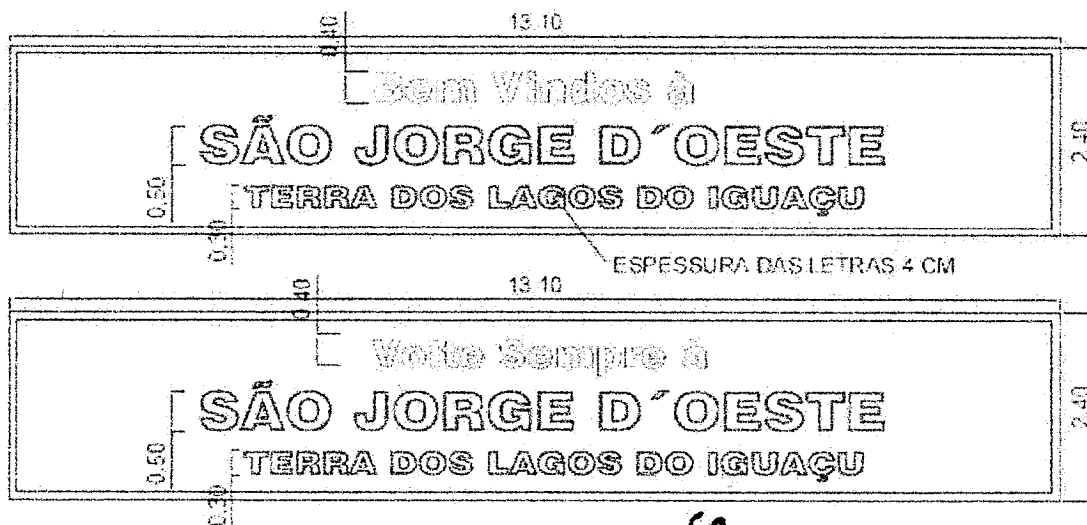
(46) 3534-8050

CEP-85575-000

Projeto

Duas placas de acm branca 13,10x240m cada, com
letras em acm vermelho com 4cm de espessura,
incluso instalação

Valor: R\$ 31.300,00



Casagrande
Luminosos Casagrande Ltda.
CNPJ 10.555.022/0001-71

Walace R. Casagrande

Walace R. Casagrande
Gerente Geral



oliart
COMUNICAÇÃO VISUAL

Orçamento

Cliente: São Jorge D'Oeste

Conforme vossa solicitação, viemos apresentar orçamento de custo conforme segue relação abaixo:

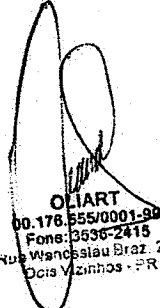
Item	Quantidade	Descrição	Valor total
01	02	Duas placas com estrutura metálica em tubo 30x40mm, com revestimento de acm branco, com letras caixa em acm vermelho com 4cm de espessura, instalação no trevo de São Jorge doeste pr incluso instalação	R\$: 47.000,00

Condições de Pagamento:

À combinar

- Orçamento válido 20 dias após data acima

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.


OLIART
00.176.555/0001-99
Fone: 3536-2415
Rua Wenceslau Braz, 257
Dois Vizinhos - PR

Dois Vizinhos, PR 07 de agosto de 2023

Oliart Comunicação Visual LTDA | CNPJ: 00.176.555/0001-99
(46) 3536-2415 | Rua Wenceslau Braz, Nº 257 – Centro, Dois Vizinhos - PR

Orçamento

Atendimento - Oliart Comunicação Visual <Oliart.atendimento@hotmail.com>

Qua, 09/08/2023 14:42

Para:engenheirociviltjackson@hotmail.com <engenheirociviltjackson@hotmail.com>

 1 anexos (404 KB)

Orçamento São Jorge.pdf;

Boa tarde

Segue orçamento carimbado e assinado, referente as placas para portal de entrada da cidade.
Favor confirmar o recebimento.

Att, Roana

Atendimento - Oliart Comunicação Visual Ltda

00.176.555/0001-99

(46) 9 9931 - 4175 / 3536-2415 / 3536-6271

Dois Vizinhos - PR



Gráfica Baixada Ltda.
Rua Santos Dumont, 521
CNPJ 00.330.949/0001-50
Insc. Est. 32400546-38

São Jorge D'Oeste 07 de agosto 2023

ORÇAMENTO

A Prefeitura de São Jorge D'Oeste

- 02 Letreiro em acm conforme projeto apresentado
altura da letra 4cm, instalado no local,
portal de entrada da cidade

Valor R\$ 32.460,00



Validade da proposta 30 dias





Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00025
179

Memorando nº 149/2023

Da: Setor de Compras

Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Tomada de Preços** tipo menor preço por **LOTE** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PORTAL DO TREVO LOCALIZADO NA PR-475 ENTRONCAMENTO COM PR 281 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	01	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de reforma do portal do trevo localizado na PR-475 entroncamento com PR-281 no Município de São Jorge D'Oeste, com área de 125,63 m ² conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.	107.453,73
Total			107.453,73

Justificativa:

A reforma se faz necessária, devido ao estado de conservação que se encontra, representando perigo para quem circula, devido a possibilidade de desabar pedaços da estrutura. A obra deverá ser executada de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas técnicas de construção vigentes e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos.

Valor Máximo total R 107.453,73 (Cento e Sete Mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos)

Contar no edital:

- Solicitar acervo técnico do profissional de obra semelhante emitido pelo CREA/CAU.
- Solicitar atestado de capacidade técnico da proponente de obra semelhantes

Fonte Recurso Próprios

Fiscal de contrato: Glaciano De Oliveira

Gestor de contrato: Vilson Antunes

Prazo de vigência: 08 Meses podendo ser prorrogado.

Prazo de execução: 04 Meses podendo ser prorrogado.

Prazo para iniciar: Após a emissão ordem serviço

Condições de pagamento: Até 30 dias após a emissão da nota fiscal

São Jorge D'Oeste-Pr, 11 de agosto de 2023.

Paulo Duarte
PAULO DUARTE
Depto. De Compras

De acordo.
Em 14/08/23
Quint

Angela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

Autorizo a LICITAÇÃO nos
termos da Lei

Zeila Da Rocha
Zeila Da Rocha
Prefeita

16/08/23



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00026

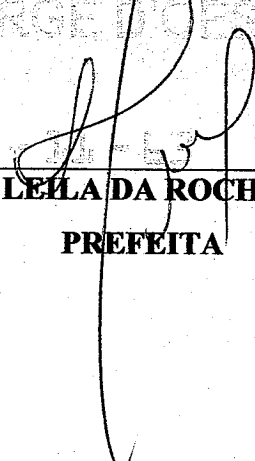
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 24/08/2023

DE: PREFEITA
PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

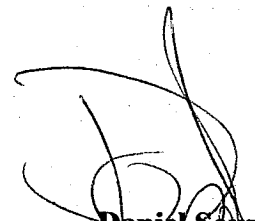
Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente



LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Daniel Souza Dias
Presidente

Recebi neste data

24/08/23.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00027

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 24/08/2023

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A: **Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**
SENHOR IVANIR DA SILVA

ASS. FAZ SOLICITAÇÃO

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PORTAL DO TREVO LOCALIZADO NA PR-475 ENTRONCAMENTO COM PR 281 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, até o valor de R\$ 107.453,73 (cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

Atenciosamente,

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

Daniel Souza Dias
Presidente

Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data

24.08.23.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00028

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 24/08/2023

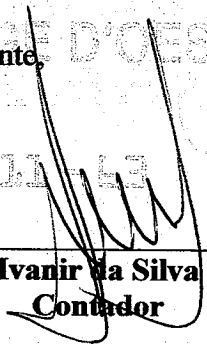
DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, 24/08/2023, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4360	12.001.15.452.0010.1062	504	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2023	4370	12.001.15.452.0010.1062	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Cordialmente,


Ivanir da Silva
Contador


Daniel Souza Dias
Presidente

Recebi neste data 24/08/23.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

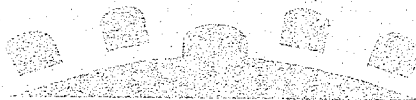
00029

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 24/08/2023

DE: PREFEITA

PARA: Presidente Comissão de Licitação



Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Tomada de preços**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PORTAL DO TREVO LOCALIZADO NA PR-475 ENTRONCAMENTO COM PR 281 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº 2468/2023.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Daniel Souza Dias
Presidente

Recebi neste data

24.08.23



00030

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: **Tomada de Preços**

Síntese do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PORTAL DO TREVO LOCALIZADO NA PR-475 ENTRONCAMENTO COM PR 281 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

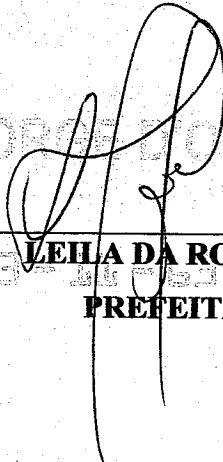
Sessão de entrega de envelopes: 19/09/2023 até as **08h30min.**

Sessão de Julgamento: 19/09/2023 as **08h30min.**

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 24/08/2023

SÃO JORGE D'OESTE


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



00031

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 24/08/2023

DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO



Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 08/2023, **MODALIDADE: Tomada de preços** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Daniel Souza Dias

Presidente

Assessor Jurídico

Recebi neste data 24 108 123.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00032

PARECER JURÍDICO Nº 169/2023

ASSUNTO: Minuta de Edital.

INTERESSADA: Prefeita LEILA DA ROCHA.

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **Tomada de Preços sob nº 08/2023**, tendo como **objeto** contratação de empresa especializada para execução de reforma do portal do trevo localizado na PR-475 entroncamento com PR 281 no Município de São Jorge D'Oeste – PR conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.

Veio o feito para análise em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O objeto mostra-se adequado, conforme justificativa aposta em memorando de solicitação de abertura sob nº 041/2023, da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.

Por outro lado, não se vislumbra ainda, infringência aos princípios administrativos e está cumprindo com as exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Especial 12.232/20.

Também os orçamentos decorrem de planilhas oficiais, estando de acordo com entendimento abaixo:

A base de preços é advindos de tabela oficial (conforme SINAPRO -PR), editada pelo CENP- Conselho Executivo das Normas Padrão da Atividade Publicitária, portanto de acordo com entendimento do Tribunal de Contas da União: Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:

9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;

fls



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações apenas em condições de mercado competitivo, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

Verificam-se ainda as benesses para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

O critério de julgamento é menor preço por lote, devidamente compatível com a modalidade escolhida.

A dotação orçamentária está prevista, o que representa recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, bem como demais exigências previstas no art. 7º, §2º, da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, entende estar devidamente formalizado, nos termos da Lei 8.666/93, e da Lei 12.232/10.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 24 de agosto de 2023.


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

Prefeitura Municipal de Renascença

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
POR JUSTIFICATIVA Nº 022/2023

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 022/2023, de 23 de agosto de 2023, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, no uso de suas atribuições o Sr. Idalir João Zanella, Prefeito Municipal de Renascença - Pr, RATIFICA o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso XVII. PERÍODO DE EXECUÇÃO: até 15 dias após emissão da ordem de serviço.

VALOR CONTRATADO - R\$ 5.147,00 (cinco mil cento e quarenta e sete reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE GARANTIA DO TRITURADOR LIPPEL PTU 300, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO:

* LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº

23.691.899/0001-31, Nova Trento - Sc.

* TRATOR PEÇAS CHAPECÓ LTDA, CNPJ sob nº 75.472.043/0001-79, Chapecó - Sc.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

Renascença, 23 de agosto de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023 - Processo nº 297/2023.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura ou eventual fornecimento de peças automotivas e serviços de mão de obra para manutenção da frota da municipalidade visando a manutenção da frota da municipalidade visando a manutenção de veículos utilitários, caminhões, ônibus e vans das marcas Mercedes Bens, Marcopolo, Iveco, VW, Volvo e Ford de todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

RENATO FREIJSLEBEN & FILHO LTDA CNPJ Nº 04.195.052/0001-11

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
01	PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULOS MERCEDES BENZ	44,00% PO 61,00% PR 41,00% MCO/RS 59,03
02	PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULOS IVECO	39,00% PO 59,00% PR 39,00% MCO/RS 71,37
04	PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULOS FORD	41,00% PO 61,00% PR 41,00% MCO/RS 59,03
06	PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULOS VOLVO	32,00% PO 37,00% PR 32,00% MCO/RS 91,26

OSTER & SOSTER LTDA CNPJ Nº 72.428.592/0001-58

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
03	PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULOS VW	38,00% PO 58,00% PR 38,00% MCO/RS 72,54
07	PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULOS RENAULT	39,00% PO 59,00% PR 37,00% MCO/RS 73,71

WILSON LUIZ PAGNUSSAT CNPJ Nº 72.057.763/0001-80

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
05	PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULOS MARCOPOLO	39,00% PO 59,00% PR 39,00% MCO/RS 71,37

Legenda:

% PO = Desconto de Peças Originais ofertadas pela empresa

% PR = Desconto de Peças de reposição ofertadas pela empresa

MO - Valor mão de obra por hora

VALOR TOTAL LICITADO R\$ 2.021.330,00 (Dois milhões, vinte e um mil, cento e trinta e três reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 23 de Agosto de 2023.

Daniel Souza Dias

Pregoeiro

Portaria nº 2.467/2023

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PORTAL DO TREVO LOCALIZADO NA PR-475 ENTRONCAMENTO COM PR 281 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 19/09/2023 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 19/09/2023 às 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito a

Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 24/08/2023

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

A Prefeitura Municipal de Verê-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de setembro de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto a locação de brinquedos destinados a eventos organizados pela Administração Pública Municipal e suas secretarias. Data de recebimento das propostas: do dia 28/08/2023 às 08:30 horas até o dia 11/09/2023 às 08:30 horas. Análise de propostas: 11/09/2023 às 08:31 horas. Disputa de lances a partir das 09:00 horas dia 11/09/2023. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, nº 316, Centro e no site www.ver.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.novobmmet.com.br. Informações complementares através dos telefones (46) 3535-8000.

Verê-PR, 24 de Agosto de 2023.

Luan Morosini

Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

A Prefeitura Municipal de Verê-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de setembro de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de material odontológico para ser utilizado nas unidades de saúde do município. Data de recebimento das propostas: do dia 28/08/2023 às 08:30 horas até o dia 12/09/2023 às 08:30 horas. Análise de propostas: 12/09/2023 às 08:01 horas. Disputa de lances a partir das 09:00 horas dia 12/09/2023. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, nº 316, Centro e no site www.ver.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.novobmmet.com.br. Informações complementares através dos telefones (46) 3535-8000.

Verê-PR, 24 de Agosto de 2023.

Luan Morosini

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Manguairinha

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 - PMM

OBJETO: Seleção de proposta visando a concessão de uso de espaço público destinado à ocupação e exploração/comercialização dos espaços da praça de alimentação, parque de diversões, bebidas e camarões quando da realização da 10ª FEIRA AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MANGUEIRINHA - EXPOMANG 2023 a ser realizada nos dias 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2023 nesta municipalidade conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo I do presente edital.

PREÇO MÍNIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 29 de setembro de 2023 às 09h00min.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 28 de agosto de 2023 às 07h30min.

FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 28 de setembro de 2023 às 17h00min.

LOCAL: Sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e através do endereço eletrônico www.manguairinha.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Manguairinha, 24 de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE

Dorli Netto

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 117/2023 DATA: 21/08/2023 SÚMULA: "Conceda Progressão Horizontal e Vertical aos Servidores a seguir relacionados". Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: ART. 1º - Conceder Progressão de nível Horizontal e Vertical aos servidores a seguir relacionados na sua respectiva carreira, em conformidade a Lei 037/2005 e Lei 01/2019;

Mudanças de níveis nas classes Horizontais				
Nome	Cargo	Matr. atual	Nível Anterior	Avançou para Nível:
Alice R. Machado Steiva	Zeladora	470-7	IV	V
Cláudio Lira dos Santos	Técnica em enfermagem plantonista	755-2	I	II
Oscar Destili	Motorista	311-5	IX	X

Mudança de nível na classe Vertical				
Nome	Cargo	Matr. atual	Nível Anterior	Avançou para Nível:
Ivanele Antônia Borlin Casagrande	Professora	391-3	IC 2	IIIC 2

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JULHO DE 2023
Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

Ato nº 31, de 24 de julho de 2023 - Beneficiário: Fernanda Chioquetta. Matrícula: 1284-0/1. Data de saída: 25/07/2023. Data de retorno: 28/07/2023. Local de deslocamento: Dionísio Cerqueira - SC. Finalidade da viagem: Participar de curso "Segurança Jurídica e Eficiência para o gestor público" promovido por LG Assessoria nos dias 25 a 28/07/2023 na cidade de Dionísio Cerqueira/SC. Quantidade de diárias: 3,5 (três diárias e meia) (R\$ 447,15/diária). Valor concedido: R\$ 1.565,03.

Ato nº 32, de 28 de julho de 2023 - Beneficiário: Daniel Bolzan da Silva Ferraz. Matrícula: 1248-3/1. Data de saída: 31/07/2023. Data de retorno: 04/08/2023. Local de deslocamento: Curitiba - PR. Finalidade da viagem: Participar do curso "Técnica e Processo Legislativo na Câmara Municipal" promovido por UNYFLEX Treinamento Ltda, no período de 01 a 04 de agosto de 2023. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 447,15/diária). Valor concedido: R\$ 2.012,18.

Ato nº 33, de 28 de julho de 2023 - Beneficiário: Ana Paula Gonçalves Vieira. Matrícula: 1301-3-0/1. Data de saída: 31/07/2023. Data de retorno: 04/08/2023. Local de deslocamento: Curitiba - PR. Finalidade da viagem: Participar do curso "Técnica e Processo Legislativo na Câmara Municipal" promovido por UNYFLEX Treinamento Ltda, no período de 01 a 04 de agosto de 2023. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 447,15/diária). Valor concedido: R\$ 2.012,18.

Ato nº 34, de 28 de julho de 2023 - Beneficiário: Thiago Moura Pico. Matrícula: 1314-5/1. Data de saída: 01/08/2023. Data de retorno: 04/08/2023. Local de deslocamento: Curitiba - PR. Finalidade da viagem: Participar do curso "Controle Externo - a Fiscalização no âmbito Municipal" promovido por UNICURSOS Capacitação Ltda no período de 02 a 04 de agosto de 2023. Quantidade de diárias: 3,5 (três diárias e meia) (R\$ 447,15/diária). Valor concedido: R\$ 1.565,03.

Ato nº 35, de 28 de julho de 2023 - Beneficiário: Thania Maria Caminski Gehlen. Matrícula: 1276-9/1. Data de saída: 01/08/2023. Data de retorno: 04/08/2023. Local de deslocamento: Curitiba - PR. Finalidade da viagem: Participar do curso "Controle Externo - a Fiscalização no âmbito Municipal" promovido por UNICURSOS Capacitação Ltda no período de 02 a 04 de agosto de 2023. Quantidade de diárias: 3,5 (três diárias e meia) (R\$ 447,15/diária). Valor concedido: R\$ 1.565,03.

Pato Branco, 02 de agosto de 2023.

Thania Maria Caminski Gehlen - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JUNHO DE 2023
Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

Ato nº 25, de 15 de junho de 2023 - Beneficiário: Daniel Bolzan da Silva Ferraz. Matrícula: 1248-3/1. Data de saída: 18/06/2023. Data de retorno: 24/06/2023. Local de deslocamento: Brasília - DF. Finalidade da viagem: Participar do 13º ENGITEC promovido pelo Senado Federal em Brasília/DF através do Interlegis (Instituto Legislativo Brasileiro), de 19/06 a 23/06/2023. Quantidade de diárias: 6,5 (seis diárias e meia) (R\$ 702,67/diária). Valor concedido: R\$ 4.567,36.

Ato nº 26, de 15 de junho de 2023 - Beneficiário: Eliana Scariot Amorim. Matrícula: 17-5/1. Data de saída: 18/06/2023. Data de retorno: 24/06/2023. Local de deslocamento: Brasília - DF. Finalidade da viagem: Participar do 13º ENGITEC promovido pelo Senado Federal em Brasília/DF através do Interlegis (Instituto Legislativo Brasileiro), de 19/06 a 23/06/2023. Quantidade de diárias: 6,5 (seis diárias e meia) (R\$ 702,67/diária). Valor concedido: R\$ 4.567,36.

Ato nº 27, de 15 de junho de 2023 - Beneficiário: Gean G. Dranka. Matrícula: 1177-0/1. Data de saída: 18/06/2023. Data de retorno: 24/06/2023. Local de deslocamento: Brasília - DF. Finalidade da viagem: Participar do 13º ENGITEC promovido pelo Senado Federal em Brasília/DF através do Interlegis (Instituto Legislativo Brasileiro), de 19/06 a 23/06/2023. Quantidade de diárias: 6,5 (seis diárias e meia) (R\$ 702,67/diária). Valor concedido: R\$ 4.567,36.

Ato nº 28, de 15 de junho de 2023 - Beneficiário: Giovanni Tognon. Matrícula: 1252-1/1. Data de saída: 18/06/2023. Data de retorno: 24/06/2023. Local de deslocamento: Brasília - DF. Finalidade da viagem: Participar do 13º ENGITEC promovido pelo Senado Federal em Brasília/DF através do Interlegis (Instituto Legislativo Brasileiro), de 19/06 a 23/06/2023. Quantidade de diárias: 6,5 (seis diárias e meia) (R\$ 702,67/diária). Valor concedido: R\$ 4.567,36.

Ato nº 29, de 19 de junho de 2023 - Beneficiário: Laiane Carniel. Matrícula: 1260-2/1. Data de saída: 21/06/2023. Data de retorno: 24/06/2023. Local de deslocamento: Brasília - DF. Finalidade da viagem: Participar do 13º ENGITEC promovido pelo Senado Federal em Brasília/DF através do Interlegis (Instituto Legislativo Brasileiro), de 19/06 a 23/06/2023. Quantidade de diárias: 6,5 (seis diárias e meia) (R\$ 702,67/diária). Valor concedido: R\$ 4.567,36.

Ato nº 30, de 19 de junho de 2023 - Beneficiário: Thania Maria Caminski Gehlen. Matrícula: 1276-9/1. Data de saída: 21/06/2023. Data de retorno: 24/06/2023. Local de deslocamento: Brasília - DF. Finalidade da viagem: Participar do 13º ENGITEC promovido pelo Senado Federal em Brasília/DF através do Interlegis (Instituto Legislativo Brasileiro), de 19/06 a 23/06/2023. Quantidade de diárias: 3,5 (seis diárias e meia) (R\$ 702,67/diária). Valor concedido: R\$ 2.459,35.

Pato Branco, 03 de Julho de 2023.

Thania Maria Caminski Gehlen - Presidente

Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o caput deste artigo.

Art. 54º. As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 997/2021, de 27 de setembro de 2021-Plano Plurianual 2022/2025 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º. Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

a) pessoal e encargos sociais e

b) serviço da dívida.

§ 2º. Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166 da Constituição, serão consideradas incompatíveis com esta lei:

I-as emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos limites constitucionais mínimos previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;

II-as emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;

III - as emendas que reduzam o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito;

§ 3º. Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência referida no inciso II do art. 14 os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2024, ficarem sem despesas correspondentes.

O disposto neste artigo aplica-se no que couber às emendas sujeitas ao regime de execução de que trata o Capítulo IX desta lei.

Art. 55º. Por meio do Gabinete do Prefeito, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 56º. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 57º. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2023, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.

§ 1º. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos legalmente vinculados à educação, saúde e assistência social, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e a efetiva disponibilidade de recursos.

§ 2º. Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 58º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 60º anos de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita

Cod418491

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS-EDITAL 03/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, PR, LEILA DA ROCHA, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL nº 03/2023, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS, a saber:

FORMAÇÃO DE DOCENTES-20 HORAS

Class.	Nome
6º lugar	LARA CRISTINA DA COSTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SÃO JORGE D'OESTE, PR, 24 DE AGOSTO DE 2023

LEILA DA ROCHA - PREFEITA MUNICIPAL

Cod418437

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023 - Processo nº 297/2023.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura ou eventual fornecimento de peças automotivas e serviços de mão de obra para manutenção da frota da municipalidade visando a manutenção da frota da municipalidade visando a manutenção de veículos utilitários, caminhões, ônibus e vans das marcas Mercedes Bens, Marcopolo, Iveco, VW, Volvo e Ford de todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste-Paraná.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº

10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

RENATO FREIÉSLEBEN & FILHO LTDA CNPJ Nº 04.195.052/0001-11

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
01	PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULOS MERCEDES BENZ	41,00% PO 61,00% PR 41,00% MO/ R\$ 69,03
02	PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULOS IVECO	39,00% PO 59,00% PR 39,00% MO/ R\$ 71,37
04	PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULOS FORD	41,00% PO 61,00% PR 41,00% MO/ R\$ 69,03
06	PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULOS VOLVO	17,00% PO 37,00% PR 22,00% MO/ R\$ 91,26

SOSTER & SOSTER LTDA CNPJ Nº 72.428.592/0001-58

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
03	PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULOS VW	38,00% PO 58,00% PR 38,00% MO/ R\$ 72,54
07	PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULOS RENAULT	39,00% PO 59,00% PR 37,00% MO/ R\$ 73,71

WILSON LUIZ PAGNUSSAT CNPJ Nº 72.057.763/0001-80

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
05	PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULOS MARCOPOLO	39,00% PO 59,00% PR 39,00% MO/ R\$ 71,37

Legenda:

% PO = Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa
% PR = Desconto de Peças de reposição ofertados pela empresa
MO = Valor mão de Obra por hora
VALOR TOTAL LICITADO R\$ 2.021.130,00 (Dois milhões, vinte e um mil, cento e trinta reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 23 de Agosto de 2023.

Daniel Souza Dias - Pregoeiro

Portaria nº 2.467/2023

Cod418456

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PORTAL DO TREVO LOCALIZADO NA PR-475 ENTRONCAMENTO COM PR 281 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 19/09/2023 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 19/09/2023 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 24/08/2023

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod418473

Santa Tereza do Oeste

DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022.
CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr
CONTRATADA: Maqui Obras e Fundações Eireli
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do contrato bem como o prazo de execução constante na Cláusula Decima Primeira. (Contrato nº. 136/2022), pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo em vista fatos supervenientes que prejudicaram a evolução da obra
Santa Tereza do Oeste, 14 de agosto de 2023

91296/2023

Santo Antônio do Paraíso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, torna público o Procedimento Administrativo nº 036/2023, que realizará no dia 12/09/2023 às 09:00h, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 813,60 M² DO NOVO BARRACÃO DO PÁTIO MUNICIPAL PARA ABRIGO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS. EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. O edital poderá ser consultado através do site www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br. 23 de Agosto de 2023. DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

90712/2023

São Carlos do Ivaí**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023**

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí, na Avenida Ivaí, nº 905, Centro, SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR, a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023, TIPO – MENOR PREÇO, que trata **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, MATERIAIS DE PINTURA E ITENS DIVERSOS, QUE SERÃO DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E INSTITUIÇÕES DESTA MUNICIPALIDADE, INCLUINDO A LOGÍSTICA DE ENTREGA, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR.** Conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de setembro de 2023, às 09h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de agosto de 2023, às 08h:30min até às 08:30 horas do dia 11 de setembro de 2023. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, por intermédio da Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (44) 3438-1870.
São Carlos do Ivaí/PR, 24 de agosto de 2023.

Rosely Arceli Esperança
Secretaria de Saúde
Paulo Ribeiro de Oliveira
Secretaria de Viação e Obras
Denise de Andrade Marin Peterman
Secretaria de Assistência Social
Diego Rodrigo dos Santos
Secretaria de Administração
Vera Lúcia de Oliveira
Secretaria de Educação

91539/2023

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023**

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí, na Avenida Ivaí, nº 905, Centro, SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR, a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023, TIPO – MENOR PREÇO, que trata **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM FORMULAÇÕES MANIPULADAS PARA ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR.** Conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de setembro de 2023, às 14h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de agosto de 2023, às 08h:30min até às 13:30 horas do dia 11 de setembro de 2023. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, por

intermédio da Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (44) 3438-1870.

São Carlos do Ivaí/PR, 24 de agosto de 2023.

ROSELY ARCELI ESPERANÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

91540/2023

São João do Triunfo

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO – ESTADO DO PARANÁ
COMUNICADO DE RETOMADA E AVISO DE ALTERAÇÃO DE
EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 – PMSJT

OBJETO: Contratação de empresa gerenciadora de frota, para proceder através de gestão compartilhada a um cadastramento com avaliação do estado de conservação da frota veicular ativa, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos, com eventual fornecimento de peças, acessórios e mão de obra e serviços de guincho/reboque. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO vem, através deste, comunicar que foram efetuadas alterações, as quais estão disponibilizadas através do Adendo 01 ao Edital e o Adendo “A” ao termo de referência no site do município e no portal blcompras. Comunica também que o Pregão eletrônico nº 34/2023, foi retomado, e fica designado o RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:59 hrs do dia 11/09/2023; ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:00 às 09:29 horas do dia 11/09/2023; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 09:30 horas do dia 11/09/2023.

São João do Triunfo, 24 de agosto de 2023.

Maria Angélica Gabre Halila – Secretária Municipal de Administração

91404/2023

São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 08/2023
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PORTAL DO TREVO LOCALIZADO NA PR-475 ENTRONCAMENTO COM PR 281 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 19/09/2023 até às 08h30min.

Sessão de Julgamento: 19/09/2023 às 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro – no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 24/08/2023

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

91453/2023

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2023 – SERMALI

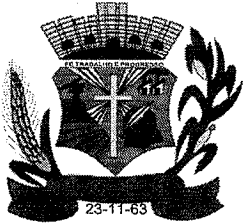
RESUMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços técnicos especializados para execução de levantamentos topográficos em diversas localidades do município, compreendendo: Levantamento topográfico planimétrico, planimétrico cadastral e planialtimétrico cadastral georeferenciado; Locação: e Aerolevantamento por veículo aéreo não tripulado (VANT).

TIPO: Menor preço no total da proposta.**VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 751.500,00.**ABERTURA:** 27 de setembro de 2023.**HORÁRIO:** 14h00min.

LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações – Divisão de Licitação, situada à Rua Passos de Oliveira, 1101 – Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.sjp.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

EDITAL Nº: 08/2023**MODALIDADE: Tomada de Preços****ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ****COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 2468/2023****1 - PREÂMBULO**

1.1 - O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 76995380/0001-03, com sede à Avenida Iguaçu nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento, que realizará Tomada de preços nº 8/2023 às **08:30 horas** do dia **19/09/2023**, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, para fornecimento de materiais e/ou serviços conforme descrito abaixo neste edital.

1.2 - O edital será entregue aos interessados pelo setor de Licitações do Município de SÃO JORGE D'OESTE, à Avenida Iguaçu, nº 281 – Centro, no horário compreendido entre 08h00 e 17h30min.

1.3 - Os envelopes “B” contendo a proposta e o envelope “A” contendo a documentação, deverão ser entregues até 08:30 do dia 19/09/2023, à Comissão de Licitação.

1.4 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todas as proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição “B” em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

1.5 - Integram este Edital de Tomada de Preços, independentemente de transcrição:

- Descrição do objeto licitado – Proposta de Preços (ANEXO I)
- Carta de credenciamento(ANEXO II)
- Declaração de idoneidade(ANEXO III)
- Termo de renúncia(ANEXO IV)
- Declaração do Responsável Legal (ANEXO V)
- Declaração que não emprega menor (ANEXO VI)
- Declaração de Responsabilidade Técnica (ANEXO VII)
- Minuta de contrato (ANEXO VIII)
- Modelo de declaração de recebimento edital (ANEXO IX)
- Atestado de Visita (ANEXO X)
- Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO XI)
- Declaração de Inexistência de funcional e de parentesco. (ANEXO XII).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- Orientação do sistema (ANEXO XIII)

1.6 - Se no dia previsto não houver expediente no município de São Jorge D'Oeste, transfere-se a sessão de entrega dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mantendo-se o mesmo horário.

2 OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PORTAL DO TREVO LOCALIZADO NA PR-475 ENTRONCAMENTO COM PR 281 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65220	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de reforma do portal do trevo localizado na PR-475 entroncamento com PR-281 no Município de São Jorge D'Oeste, com área de 125,63 m ² conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.	1,00	UN	107.453,73	107.453,73
TOTAL.....						107.453,73

3- PREÇO

O preço máximo é de **R\$ 107.453,73 (cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos)**

4- Poderão habilitar-se à presente licitação:

4.1. Empresas cadastradas junto a Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, que solicitarem formalmente e diretamente ao serviço de protocolo a sua participação na licitação.

4.2. As Empresas não cadastradas, que solicitarem formalmente e diretamente ao serviço de protocolo a sua participação na licitação e que atenderem todas as condições exigidas para **cadastro**, apresentando documentos pertinentes até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, junto ao setor de cadastro da Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D'OESTE, sito Av. Iguaçu, 281 – SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná.

4.3. Empresas que apresentarem os documentos constantes do **item 6** e as propostas de acordo com o **item 6**, devendo as interessadas para tanto, entregarem à Comissão de Licitação na data, hora e local explicitado neste edital, o seguinte;

4.3.1 - Invólucro nº 1 - Contendo a Documentação

4.3.2 - Invólucro nº 2 - Contendo a Proposta



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4.3.3 - Os invólucros referidos nos itens 3.3.1 e 3.3.2 deverão estar fechados, contendo na sua parte externa frontal, os dizeres:

INVÓLUCRO Nº 01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 08/2023 EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

INVÓLUCRO Nº 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 08/2023

EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

5- ELEMENTOS INSTRUTORES

O caderno de Instruções para Licitação, será entregue aos interessados pelo setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - a partir de, **25/08/2023 até 18/09/2023**, no horário de expediente.

6.1 - NO ENVELOPE Nº 01 DEVERÃO SER ACONDICIONADOS OS DOCUMENTOS SEGUINDO RIGOROSAMENTE A ORDEM ABAIXO DESCRITA:

6.1.1	Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura de São Jorge D'Oeste.
6.1.2	Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;
6.1.3	Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante
6.1.4	Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).
6.1.5	Certidão de Regularidade perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS ;
6.1.6	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) .
6.1.7	Prova de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, expedida a menos de 60 (sessenta) dias da data da Abertura da Licitação;
6.1.8	Para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº. 123/06, apresentar: a) Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno porte Ou Cooperativa;
6.1.9	Contrato Social, Ato constitutivo ou Estatuto em vigor, devidamente registrado, com a última alteração ocorrida (O ramo de atividade da empresa deve ser compatível com o objeto da licitação).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

6.1.10	Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na junta comercial ou cartório (deverá conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
6.1.10.1	Por "Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei", considere-se o seguinte:
6.1.10.2	No caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76;
6.1.10.3	No caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no "Livro Diário" da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos;
6.1.10.4	No caso das empresas que utilizam a Escrituração Contábil Digital (ECD), abrangidas pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverão apresentar o Balanço Patrimonial, do último exercício social exigível, acompanhado dos termos de abertura e encerramento, relatório gerado pelo SPED com status "Autenticado" acompanhado do termo de autenticação da Junta Comercial, e Recibo de entrega de livro digital junto à Receita Federal
6.1.10.5	No caso das empresas recém-constituídas, que não tenham encerrado o exercício financeiro, cujo balanço ainda não seja exigível, deverão apresentar Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado, contendo assinatura do representante legal da empresa e do contador
6.1.11	Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
6.1.12	A carta de credenciamento deverá ser preenchida com os dados da pessoa que irá participar do certame e assinada pelo proponente e deverá ser entregue à Comissão na Abertura da sessão, sem estar envelopada; caso não haja participação de representante está se torna desnecessária. (ANEXO II)
6.1.13	Declaração de idoneidade, conforme modelo em anexo, devidamente preenchida, carimbada e assinada pelo representante legal do proponente; (ANEXO III)
6.1.14	Apresentar Termo de Renúncia (caso a empresa queira renunciar o direito ao prazo recursal), conforme modelo anexo, devidamente preenchido,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	carimbado e assinado pelo representante legal do proponente, se empresa assim entender; (ANEXO IV)
6.1.15	Declaração contendo nome CPF do responsável legal pela empresa e número da inscrição municipal, (ANEXO V)
6.1.16	Certificado de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA e ou CAU, em nome da empresa;
6.1.17	Certificado de Registro de Pessoa Física junto ao CREA e ou CAU em nome do Responsável Técnico;
6.1.18	Indicação dos responsáveis técnicos pelos serviços , através de declaração assinada pela Proponente; (ANEXO VII) .
6.1.19	Comprovante de que a empresa proponente possui Responsável Técnico , mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho e Declaração do profissional atestando que será o Responsável Técnico pela execução do objeto da licitação. Obs.: Caso o Responsável Técnico pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente , tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social;
6.1.20	Comprovação de aptidão da pessoa jurídica para a execução de serviços objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/certidão em nome do PROPONENTE, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a pessoa jurídica executou serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação.
6.1.21	Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo CREA , em nome dos Responsáveis Técnicos indicados para a execução dos serviços, de acordo com a natureza do projeto a ser elaborado para cada lote cotado.
6.1.22	Atestado de Visita. (ANEXO X) , emitido pelo Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos, até o 1º dia útil anterior a data marcada para abertura da licitação ou poderá optar por apresentar Declaração de Dispensa de Visita.
6.1.23	Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; (ANEXO VI)
6.1.24	Declaração de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação, de acordo com o modelo constante no (ANEXO IX) .
6.1.25	Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco. (ANEXO XI) .
6.1.26	NENHUM DOCUMENTO CITADO NOS ITENS ACIMA PODERÁ SER



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	SUBSTITUÍDO PELO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
--	--

6.2 - Disposições Gerais Referentes aos Documentos;

6.2.1 - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que legíveis e devidamente autenticados por cartório competente ou por servidor da Administração designado para tal fim.

6.2.2 - No caso de existirem, dentro do **ENVELOPE nº 01 cópia** de documentos, a Comissão de Licitação poderá solicitar apresentação dos originais a qualquer tempo. Poderão ser aceitos documentos emitidos via INTERNET, neste caso, a Comissão de Licitações, antes da Habilitação da proponente, deverá comprovar a veracidade das informações contidas no documento, através da própria INTERNET.

6.2.1 apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital, implicará na **inabilitação do licitante**.

7 PROPOSTA**7.1 - O ENVELOPE/INVÓLUCRO N.º 02 DEVERÁ CONTER:**

PROPOSTA IMPRESSA CONFORME MODELO CONTIDO NO DISQUETE, EM PAPEL A-4, SEM TIMBRE, COM CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA;

ENTREGAR O DISQUETE COM TODOS OS DADOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS;

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA;

VALIDADE DA PROPOSTA DE NO MÍNIMO 60 (SESENTA) DIAS;

7.1 – No envelope n.º 02, DEVERÁ CONSTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS IMPRESSOS:

PROPOSTA IMPRESSA OBRIGATORIAMENTE CONFORME ARQUIVO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO, EM PAPEL A-4, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA E COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.

ARQUIVO DE PROPOSTA EM MEIO DIGITAL (CD-R ou PEN-DRIVE), PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APURAÇÃO, COM TODOS OS DADOS DA PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, FICANDO A CRITÉRIO DA EMPRESA A OPÇÃO DA MÍDIA A SER UTILIZADA.

- A) **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, devidamente preenchida, contendo unidades, quantidades, preços unitários e totais das parcelas que compõem o serviço, que deverá ser preenchida e assinada pelo responsável TÉCNICO E RESPONSÁVEL LEGAL da empresa (**conforme modelo**). **IMPRESSA COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.**



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

a.1) Na planilha orçamentária deverá haver compatibilidade entre o modelo fornecido pela Prefeitura e a Planilha Orçamentária apresentada pela empresa vencedora.

B) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** - A planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro deverão ser preenchidos conforme modelos apresentados, deverá haver compatibilidade entre a planilha orçamentária encaminhada para a licitação com a planilha da empresa vencedora do processo, especificamente quanto aos preços unitários, sendo estes iguais ou inferiores, caso contrário, a empresa será desclassificada, assinada pelo Técnico e pelo responsável legal da empresa. **IMPRESSO COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.**

c) **CÁLCULO DO BDI**, A planilha de composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, conforme acordo do TCU 2622/2013 - Plenário, de acordo com as faixas de admissibilidade exigidas.

7.1.1. A falta de algum dos itens exigidos no item 7. INABILITARÁ a proponente.

7.1.2 - Preferencialmente serão utilizados pelas participantes da licitação, formulários próprios, que deverão seguir a disposição dos itens e subitens discriminados na mesma ordem constante no impresso fornecido pelo Município.

7.1.3 - No preço cotado, obrigatoriamente estarão incluídas todas as despesas com mão-de-obra para o transporte, bem como encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre a venda, não se admitindo qualquer adicional.

8- **PRAZOS**

8.1. O prazo para a execução dos serviços é de 03 (três) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93, e a vigência de 08 (oito) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93.

9- **RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 01(DOCUMENTAÇÃO) Nº 02 (PROPOSTAS)**

9.1 No dia 19/09/2023 até as 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, à Avenida Iguaçu, 281, no Serviço de Protocolo e expediente, serão recebidos os invólucros contendo as propostas do licitante.

9.2 - Se no dia previsto não houver expediente na Prefeitura de **SÃO JORGE D'OESTE**, Transfere-se à sessão de entrega dos envelopes, de julgamento e classificação, para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

9.3 - A Comissão de Licitações, com ou sem a presença de empresas, procederá à abertura dos **envelopes nº 01**, contendo a documentação e verificará a existência dos documentos solicitados no **Item 6**.

9.4 - **A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONSULTARÁ O CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA, SEMPRE QUE O LICITANTE HOUVER DEIXADO DE APRESENTAR OU HOUVER DÚVIDAS SOBRE QUALQUER DOCUMENTO EXIGIDO PELO EDITAL SE O DOCUMENTO ENCONTRAR-SE NO CADASTRO E ESTIVER APTO, O LICITANTE SERÁ CONSIDERADO HABILITADO.**

9.5 - A documentação e os envelopes nº 02 serão assinados pela Comissão e pelos Licitantes presentes, que poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura das Atas.

9.6 - Posteriormente a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado da habilitação aos concorrentes na mesma sessão e/ou através de publicação no **Quadro de avisos** e no órgão de imprensa oficial.

9.7 - Havendo na Ata de habilitação, expressa desistência das proponentes de interposição de recurso, poderá ser realizada a abertura dos **envelopes nº 02 (Proposta)**, na mesma sessão de qualificação, ou ser marcada outra data a critério da Comissão.

9.8 - A Comissão de Licitações comunicará aos licitantes a data de abertura dos envelopes nº 02 (proposta), com no **mínimo 24** (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não seja na mesma sessão.

9.9 - Antes da abertura dos envelopes nº 02 (proposta) das firmas que tenham sido habilitadas serão devolvidos dos envelopes nº 02 das inabilitadas, mediante recibo.

9.10 - A Comissão de Licitações procederá à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas.

9.11 - Após a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os licitantes presentes **assiná-las folha a folha**, bem como a Comissão de Licitações que todas autenticará com sua rubrica.

9.12 - Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas serem assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes.

9.13 - Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos envelopes e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente, constar em Ata.

9.14 - Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da licitante.

10 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 Do julgamento das propostas:

10.1.1 Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital. Serão desclassificadas



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

as propostas que extrapolarem o preço unitário máximo previsto no item 2 ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado ou contiverem erro(s) de cálculo(s).

10.1.2 - O Critério de julgamento é o de MENOR PREÇO POR LOTE.

10.2 Da Classificação das propostas:

10.2.1 As propostas serão classificadas em ordem crescente, em função do preço por item.

10.2.2 Entre as empresas classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

10.2.3 Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o mesmo preço, a Comissão de Licitações adotará o seguinte critério de desempate, inclusive também, para cada grupo de licitantes com o mesmo preço.

10.2.3.1 A Comissão de Licitações efetuará sorteio, no ato da abertura do Envelope nº 02, de conformidade com a regra que se segue.

10.2.3.2.1 Far-se-á corresponder uma pedra numerada a cada uma das empresas em igualdade de preço.

10.2.3.2.2 As pedras serão colocadas em uma urna de sorteio.

10.2.3.2.3 Será efetuado o sorteio para classificação em ordem crescente das empresas, ou seja será vencedora a empresa cuja pedra corresponda a primeira pedra sorteada.

10.2.4 - O resultado, a homologação e a adjudicação da licitação serão fixados em lugar próprio, na sede da Prefeitura de SÃO JORGE D'OESTE, e publicados no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Caberá recurso com efeito suspensivo dentro do prazo de **05(cinco)** dias úteis a contar da data da publicação da habilitação ou inabilitação do licitante, bem como a publicação do resultado do julgamento das propostas.

11.2- Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal e protocolados na Prefeitura, dentro do prazo de **05 (cinco)** dias úteis da data da respectiva publicação.

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A transação dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e as empresas vencedoras da Licitação.

12.2 - As empresas vencedoras da licitação serão convocadas para assinatura do contrato, pelo Departamento de Administração do Município.

12.3 - A assinatura do Contrato deverá ocorrer após a publicação da homologação da Licitação pelo Prefeito.

12.4 - Caso as proponentes adjudicatárias, sem justo motivo, se recusem a firmar contrato, ou não compareçam no prazo, quando convocadas para tanto, ou ainda, não atendam as condições previstas neste edital, o Município considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

12.5 - O Termo de Contrato obedecerá a minuta em anexo (**ANEXO VIII**) e dele constam as seguintes penalidades aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à contratada:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

12.6 – Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

12.7- Cinquenta por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

12.8- Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes a matéria.

12.9 - Se nos prazos contratuais estabelecidos, a entrega não for devidamente executada, será aplicada a empresa vencedora por dia de atraso, a multa de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

12.10 - Verificada qualquer infração do contrato, o Município independentemente de notificação Judicial, poderá rescindir o contrato.

12.11 - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até **05 (Cinco)** anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

12.12 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

12.13 - A firma vencedora da Licitação deverá apresentar quando solicitada, os elementos a seguir relacionados, que instruirão a elaboração do contrato.

- Nome do representante legal;
- Estado civil;
- Profissão;
- Endereço residencial e número do telefone;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);
- Outros que se fizerem necessários, a critério da Prefeitura.

13 - CUSTEIO DAS EMPRESAS

Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4360	12.001.15.452.0010.1062	504	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2023	4370	12.001.15.452.0010.1062	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

14 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

14.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

14.1.1.1. Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado a correção medida pelo IGPM-FGV ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.

14.1.2. Poderá ocorrer durante a execução do contrato o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. A recomposição dos preços se dará na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. A comprovação da variação nos preços poderá ser efetuada com a apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos e serviços, que comprovem o aumento do custo do produto.

14.1.3. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a diminuição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

14.1.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

14.1.5. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

14.1.6. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 – O pagamento será efetuado na sede da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida sem rasuras, contendo a descrição de acordo com o que foi apresentado na proposta e quantidade do produto fornecido, valor unitário e o respectivo valor total. Caberá ao responsável pelo departamento a que se destinou o(s) produto(s) atestar a presente Nota Fiscal;

15.2 - O pagamento será efetuado conforme execução em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente..

15.3 – O contratado é obrigado por força do disposto no art. 69 da Lei nº. 8.666/93, a reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto que vier deteriorado ou vencido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação expedida



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

pela Divisão de Compras atestando inadimplemento contratual nos termos previstos no presente Edital e no instrumento contratual

16- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) **"prática conluída"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) **"prática obstrutiva"** significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado 'subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

17- DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Local de entrega dos produtos e/ou serviços São Jorge D'Oeste/PR



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

17.2 Reserva-se à Prefeitura Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando a legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente.

17.3 Reserva-se à Comissão de Licitações, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.4 No caso de vir a ser constatada empresa consorciada ou concordatária no decorrer da licitação até a homologação, a mesma será inabilitada e desclassificada da presente licitação.

17.5 É facultado à Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.

17.6 A proponente vencedora assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Prefeitura Municipal e terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando a Prefeitura Municipal de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

17.7 Ao participar da presente licitação, a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.8 O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei Nº 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.9 Fica eleito o Foro da Comarca de **SÃO JOÃO** com renúncia de quaisquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.10 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, a Avenida Iguaçu, 281 - telefone (046) 3534-8050, no horário de expediente.

17.11 A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

São Jorge D'Oeste, 24/08/2023.



Leila da Rocha
Prefeita



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO I*(razão social, endereço, telefone, e-mail e CGC/MF)***PROPOSTA DE PREÇOS**

Local, __ de __ de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº __/__

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de _____, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) ((inserir o prazo de execução por extenso)) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO II

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da **Carteira de Identidade sob nº**CPF sob nº a participar do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de Preços nº 008/2023**, instaurado por este **Município de São Jorge D'Oeste**.

Na qualidade de representante legal da empresaCNPJ Nº....., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

OBS:

A CARTA DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES NO MOMENTO QUE ANTECEDE A ABERTURA DOS ENVELOPES.

PP



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03**ANEXO III****À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de preços nº 08/2023**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

.LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO IV**À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO**

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa abaixo assinada participante da licitação número **008/2023**, na modalidade de Tomada de preços, "**RENUNCIA**", como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO V**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE****COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de Preços nº 08/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PORTAL DO TREVO LOCALIZADO NA PR-475 ENTRONCAMENTO COM PR 281 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº **8/2023** na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o (a) responsável legal pela empresa a(o) Sr. (Sra), portador da Cédula de Identidade RG nºE CPF nº

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA:
RAMO DE ATIVIDADE:.....
INSCRIÇÃO ESTADUAL:.....
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:.....

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

...../...../.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO VI**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM PODER PUBLICO****DECLARAÇÃO**

A proponente _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

LOCAL/DATA.....

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 08/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)

M



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO VIII

CONTRATO Nº XXX/2023

Licitação Tomada de preços Nº 8/2023

Contrato que entre si celebram de um lado
o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**
e

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domicílio na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** de um lado e de outro,, estabelecida na cidade de, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº, neste ato representada por seu representante legal, CPF:, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato de obras e serviços de engenharia, decorrência do edital Tomada de preços sob o nº 8/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PORTAL DO TREVO LOCALIZADO NA PR-475 ENTRONCAMENTO COM PR 281 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$(.....).

Item	Código do produto	Nome do produto	Marca	Quantidade e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Total R\$.....							



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2.2. Os serviços acima mencionados serão prestados pelo CONTRATADO, através de seus funcionários devidamente registrados, sem qualquer vinculação com o CONTRATANTE.

2.3. O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do CONTRATADO pelos serviços prestados ao CONTRATANTE.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93. E o prazo de execução é de 03 (três) meses, a partir da ordem de serviço, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

5.1 - O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.2 - O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.3 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O objeto desta licitação deverá ser executado em 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso).

6.2. O prazo de que trata o item 26.1, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. Constar Na Nota Fiscal O Número Desta TOMADA DE PREÇOS E Do Contrato.

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

7.2.1.1. Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado a correção medida pelo IGPM-FGV ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.

7.2.2. Poderá ocorrer durante a execução do contrato o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. A recomposição dos preços se dará na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. A comprovação da variação nos preços poderá ser efetuada com a apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos e serviços, que comprovem o aumento do custo do produto.

7.2.3. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a diminuição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.5. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.6. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado **conforme execução em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal**, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4360	12.001.15.452.0010.1062	504	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2023	4370	12.001.15.452.0010.1062	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

CLÁUSULA OITAVA – DO FISCAL/GESTOR DO CONTRATO

8.1 – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) da Secretaria....., Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob O Nºe portadora do RG Nº

8.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) da Secretaria, Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob O Nºe portadora do RG Nº

8.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

9.2. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

10.1.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

10.1.1.2. Cinquenta por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

10.1.1.3. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.2. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

10.3. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.4. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.5. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.6. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.7. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

10.8. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10.9. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas na **Tomada de preços, sob n.º. 8/2023** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

11.3. A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

11.2.1 - São obrigações exclusivas do contratado:

a) Fornecer toda mão de obra necessária para a boa execução do serviço, devendo registrar todos os trabalhadores em sua empresa, obrigando-se pelos salários dos empregados que o mesmo utilizar na obra, comprometendo-se a respeitar as normas trabalhistas, de segurança do trabalho e previdências vigentes, responsabilizando-se por todas as despesas e prejuízos decorrentes deste serviço;

11.2.2 - São obrigações exclusivas do contratante;

a) efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.
b) fornecer ao contratado o que for necessário para executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientação escritas que serão encaminhadas ao **CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

III) **"prática conluiada"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

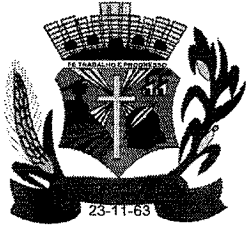
V) **"prática obstrutiva"** significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(f) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(g) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(h) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(i) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **Tomada de preços nº 8/2023**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Tomada de preços nº 8/2023**.

13.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, de de 2023.

Assinatura da Contratante

Assinatura da Contratada

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO IX**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ: FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 8/2023**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2023.

Nome:
RG/CPF
Cargo



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO X**ATESTADO DE VISITA**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 8/2023

Declaramos que o Engenheiro _____, CREA nº _____ da proponente _____, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

São Jorge D'Oeste - Pr. / /

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador)

(carimbo, nome, CREA nº e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO XI**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 8/2023.

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PORTAL DO TREVO LOCALIZADO NA PR-475 ENTRONCAMENTO COM PR 281 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO..**

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, __ de __ de 2023.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 8/2023.

A pessoa jurídica **(inserir nome da proponente)**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **(inserir o nome completo)**, portador da carteira de identidade RG sob o nº **(inserir o número)** e do CPF sob o nº **(inserir o número)**, **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº xx/2019**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO XIII

ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM CD-ROOM

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contém os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contém o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.



CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34

00072

ANEXO II

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Srta. Maiara Lima Da Silva, portador da Carteira de Identidade sob nº 6.508.889, CPF sob nº 092.245.389-67, a participar do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de preços nº 008/2023**, instaurado por este **Município de São Jorge D'Oeste**.

Na qualidade de representante legal da empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ Nº **28.393.409/0001-34**, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR, 18 de setembro de 2023

28.393.409/0001-34

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.645-4 / CPF: 064.364.849-65
Sócia- Administradora

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
MAIARA LIMA DA SILVA

DOC. IDENTIFIC. / CRL. EMISSOR / LE
6502889

SEX
F

DT. NASCIMENTO
06/10/1994

CPF
092.245.389-67

PLACAO
CLEODALDO LIMA DA SILVA
SILMARA CRISTINA SANTOS

PERMISSAO
AB

DT. VALIDADE
11/07/2024

DT. HABILITACAO
28/05/2013

NR. REGISTRO
05788880029

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR
Maiara Lima da Silva

LOCAL
DOIS VIZINHOS, PR

DATA EMISSAO
11/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

66846171414
PR916740337

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1888116075

PROIBIDO PLASTIFICAR
1888116075



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: 2935725-1	Validade deste certificado: 22/02/2024.
Nome Fantasia: CRESCER CONSTRUTORA	
Razão Social: CRESCER CONSTRUTORA LTDA	
CNPJ: 28.393.409/0001-34	
Endereço: Avenida 26 de Abril, nº608	
Bairro: Centro	
Município: Cruzeiro do Iguaçu/PR	UF: PR
CEP: 85.598-000	
Telefone: (46) 8404-9338	
E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com	
Ramo de Atividade: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
Representante Legal: Laura Caroline Bratti	CPF: 064.364.849-65
Responsável técnico: Bruna Keli Bianchini Bratti	CAU:184940-9 - CPF: 064.364.899-24

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

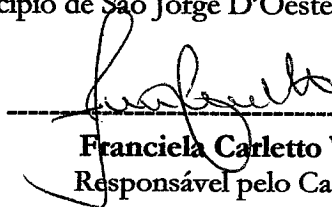
18/09/23



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Município de São Jorge D'Oeste, em 22/02/2023.


Franciela Carletto Wulff
Responsável pelo Cadastro

18/03/2023
18/03/2023
18/03/2023



Município de Cruzeiro do Iguaçu
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **07/12/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Cruzeiro do Iguaçu, 08 de Setembro de 2023

NEGATIVA Nº: 1022/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJRUFFH5J5X2HECBA

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

319406	28.393.409/0001-34	9075804749	1138
ENDEREÇO			
AVENIDA 26 DE ABRIL, 608, S/N - SALA - Centro CEP: 85598000 Cruzeiro do Iguaçu - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			

Diretor do departamento

Emitido por: << Equiplano Público Web >>





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030795371-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.393.409/0001-34**
Nome: **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.393.409/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:15:24 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **04A8.1B6E.6B26.ED95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.393.409/0001-34

Razão Social: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AV 26 DE ABRIL 608 / CENTRO / CRUZEIRO DO IGUACU / PR / 85598-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2023 a 08/10/2023

Certificação Número: 2023090901502382027023

Informação obtida em 11/09/2023 14:36:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRESCER CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Certidão n°: 26460879/2023

Expedição: 12/06/2023, às 13:51:33

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRESCER CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.393.409/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.393.409/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRESCER CONSTRUTORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRESCER CONSTRUTORA	POSSUI EPP
---	---------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV 26 DE ABRIL	NÚMERO 608	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.598-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZEIRO DO IGUAÇU	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRESCER.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 8404-9338
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2023 às 14:06:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CRESCER CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: PRC2317001817																															
NIRE : 41208629291 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																		
NIRE (Sede) 41208629291	CNPJ 28.393.409/0001-34	Data de Ato Constitutivo 10/08/2017	Início de Atividade 05/07/2017																															
Endereço Completo Avenida 26 DE ABRIL, Nº 608, CENTRO - Cruzeiro do Iguaçu/PR - CEP 85598-000																																		
Objeto Social (41.20-4-00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, (23.30-3-02) FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, (42.11-1-02) PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, (42.13-8-00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, (42.22-7-01) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, (43.13-4-00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM, (43.21-5-00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, (43.22-3-01) INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, (43.22-3-02) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, (43.22-3-03) INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, (43.30-4-04) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, (43.99-1-03) OBRAS DE ALVENARIA, (71.12-0-00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (71.19-7-03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.																																		
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>R\$ 495.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>LAURA CAROLINE BRATTI</td> <td>064.364.849-65</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>R\$ 5.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>ELIANE BIANCHINI BRATTI</td> <td>007.900.989-11</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ	R\$ 495.000,00	Sócio	S	Indeterminado	LAURA CAROLINE BRATTI	064.364.849-65					Nome	CPF/CNPJ	R\$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado	ELIANE BIANCHINI BRATTI	007.900.989-11				
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																													
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 495.000,00	Sócio	S	Indeterminado																													
LAURA CAROLINE BRATTI	064.364.849-65																																	
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado																													
ELIANE BIANCHINI BRATTI	007.900.989-11																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>LAURA CAROLINE BRATTI</td> <td>064.364.849-65</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Administrador		Término do mandato	Nome	CPF	Indeterminado	LAURA CAROLINE BRATTI	064.364.849-65																						
Dados do Administrador		Término do mandato																																
Nome	CPF	Indeterminado																																
LAURA CAROLINE BRATTI	064.364.849-65																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Último Arquivamento</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Data</td> <td>20235255068</td> <td>002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>27/07/2023</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Data	20235255068	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	27/07/2023			Situação ATIVA Status SEM STATUS																						
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos																																
Data	20235255068	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																
27/07/2023																																		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2023, às 13:52:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GHR9RVS.



PRC2317001817

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

1

LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, maior, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de abril, nº 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; **ELIANE BIANCHINI BRATTI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 27/12/1979, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil sob nº 7.303.889-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná CPF/MF nº. 007.900.989-11, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de abril, nº 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, tendo sua sede à Avenida 26 de Abril, nº 608, Centro da cidade de Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208629291, em 10/08/2017 e sexta alteração registrada sob o nº 20233017194, em 03/05/2023, inscrita sob o CNPJ nº 28.393.409/0001-34, resolvem assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENQUADRAMENTO PORTE

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, inciso II do artigo 3º, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, maior, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de abril, nº 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; **ELIANE BIANCHINI BRATTI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em



CRESCER CONSTRUTORA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

2

27/12/1979, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil sob nº 7.303.889-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná CPF/MF nº. 007.900.989-11, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de abril, nº 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, tendo sua sede à Avenida 26 de Abril, nº 608, Centro da cidade de Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208629291, em 10/08/2017 e sexta alteração registrada sob o nº 20233017194, em 03/05/2023, inscrita sob o CNPJ nº 28.393.409/0001-34, têm justo e contratado na melhor forma de direito, como de fato constituído tem, uma sociedade empresária limitada, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A respectiva empresa possui sua sede na Avenida 26 de Abril, nº 608, Centro da cidade de Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP 85.598-000.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

Fica alterado o objeto social, que passa a ser: (41.20-4-00) Construção de edifícios, (23.30-3-02) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, (42.11-1-02) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, (42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (43.13-4-00) Obras de terraplenagem, (43.21-5-00) Instalação e manutenção elétrica, (43.22-3-01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (43.22-3-02) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, (43.22-3-03) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, (43.30-4-04) Serviços de pintura de edifícios em geral, (43.99-1-03) Obras de alvenaria, (71.12-0-00) Serviços de engenharia, (71.19-7-03) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididas em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, entre os sócios.

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

3

CLÁUSULA QUINTA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

O capital social, está assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC. %
LAURA CAROLINE BRATTI	495.000	R\$ 495.000,00	99
ELIANE BIANCHINI BRATTI	5.000	R\$ 5.000,00	1
TOTAL.....	500.000	R\$ 500.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DA ATIVIDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada a legislação vigente. A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia LAURA CAROLINE BRATTI já qualificada individualmente, acima neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - PRÓ-LABORE

Os administradores sócios, poderão a qualquer tempo deliberar pela retirada mensal, a título de Pró-Labore, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único: Os administradores não-sócios serão empregados da empresa, registrados conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas, proporcional às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1071 e 1072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO

No caso de dissolução da Sociedade, os quotistas de comum acordo, determinarão quem será o liquidante e a forma de liquidação. Ao liquidante, estranho à Sociedade ou Sócio desta, será atribuída remuneração nos limites legais.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

Em caso de exclusão de sócio, a determinação do valor de sua participação na empresa se dará com base em balanço especial a ser elaborado para esse fim, levantado no último dia do mês anterior a sua exclusão e ser-lhe-á pago nos termos da cláusula seguinte. Aplica-se a tal balanço o disposto nos parágrafos da cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

É expressamente vetado o ingresso de novos sócios ou a alteração do quadro societário, a qualquer título, bem como a alienação de quotas sociais a terceiros, sem a expressa anuência de todos os sócios.

Parágrafo Único - Caso seja concedida a anuência acima referida, o sócio que desejar alienar suas quotas, deverá notificar os demais sócios, informando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência na aquisição das aludidas quotas, o que deverão fazer num prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, concedido a critério do alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros, por valor e condições de pagamento iguais às oferecidas aos demais sócios.

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

5

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO PORTE

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, inciso II do artigo 3º, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FALECIMENTO

Na hipótese de falecimento ou interditado de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço patrimonial levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, 26 de julho de 2023.

LAURA CAROLINE BRATTI

ELIANE BIANCHINI BRATT



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00790098911	ELIANE BIANCHINI BRATTI
06436484965	LAURA CAROLINE BRATTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2023 12:51 SOB N° 20235255068.
PROTOCOLO: 235255068 DE 27/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311132620. CNPJ DA SEDE: 28393409000134.
NIRE: 41208629291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2023.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL



00090

Entidade: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.393.409/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.000.877,16	R\$ 2.307.221,49
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.415.174,57	R\$ 2.133.945,48
DISPONÍVEL		R\$ 2.260.575,30	R\$ 1.274.701,94
CAIXA		R\$ 2.260.575,30	R\$ 1.274.592,34
CAIXA GERAL		R\$ 2.260.575,30	R\$ 1.274.592,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 109,60
SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO EVOLUIA		R\$ 0,00	R\$ 109,60
CLIENTES		R\$ 107.942,50	R\$ 852.042,98
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 107.942,50	R\$ 852.042,98
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 450.357,57
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 107.942,50	R\$ 401.685,41
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 46.656,77	R\$ 7.201,56
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 46.656,77	R\$ 7.201,56
MERCADORIA PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 46.656,77	R\$ 0,00
REMESSA MERCADORIA/SEM PARA CONSENTO		R\$ 691,35	R\$ 6.092,91
(-) RETORNO MERCADORIA/SEM PARA CONSENTO		R\$ (891,35)	R\$ (891,35)
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 585.702,59	R\$ 173.275,01
INVESTIMENTOS		R\$ 365.276,64	R\$ 9.224,48
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R\$ 5.596,64	R\$ 8.224,48
COTA EVOLUIA		R\$ 1.270,00	R\$ 1.680,00
COTA SICOOB		R\$ 4.326,64	R\$ 6.544,48
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 359.680,00	R\$ 0,00
INCORPORADORA RESIDENCIAL PARADIZO SPE LTDA		R\$ 359.680,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 220.425,95	R\$ 165.050,53
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 11.704,90	R\$ 11.704,90
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 11.704,90	R\$ 11.704,90
VEÍCULOS		R\$ 271.024,70	R\$ 271.024,70
FIAT/STRADA WORKING / AZ18G23		R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
FIAT/STRADA WORKING / ATG8H24		R\$ 25.550,00	R\$ 25.550,00
IKIA SPORTAGE / BBQ5D55		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
FORDKA SE PLUS / BEVDF81		R\$ 63.974,70	R\$ 63.974,70
VEÍCULOS		R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		R\$ (62.303,65)	R\$ (117.679,07)
(-) (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (172,20)	R\$ (1.342,68)
(-) (-) DEPRECIações DE VEÍCULOS		R\$ (62.131,45)	R\$ (116.336,39)
PASSIVO		R\$ 3.000.877,16	R\$ 2.307.221,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 637.879,28	R\$ 983.670,26
FORNECEDORES		R\$ 80.234,23	R\$ 139.840,34
FORNECEDORES		R\$ 80.234,23	R\$ 139.840,34
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 65.540,44	R\$ 126.810,34
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 8.716,79	R\$ 13.030,00
FEV COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA - EPP		R\$ 5.875,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 436.275,56	R\$ 661.110,10
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 436.275,56	R\$ 661.110,10
ISS A RECOLHER		R\$ 4.478,88	R\$ 3.807,82
(-) IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ (3.029,67)	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ (2.112,48)	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.330,67	R\$ 2.707,63
PIS A RECOLHER		R\$ 9.225,39	R\$ 8.811,49
COPINS A RECOLHER		R\$ 42.492,70	R\$ 40.686,31
PARC. SIMPLES NACIONAL - SISPAN Nº 003428544		R\$ 11.322,27	R\$ 0,00
PARC. SIMPLES NACIONAL - SISPAN Nº 004240592		R\$ 162.463,55	R\$ 0,00
PARC. SIMPLES NACIONAL - e-CAC RFB		R\$ 210.104,25	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº84510132215		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO MICROEMPRESA Nº 6710289		R\$ 0,00	R\$ 230.495,94
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 23.257,69
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN Nº 6888751		R\$ 0,00	R\$ 205.388,09
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 021100120047615152269		R\$ 0,00	R\$ 146.055,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 93.236,36	R\$ 165.725,02
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 13.513,92	R\$ 31.738,25
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 12.444,14	R\$ 20.580,89
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.069,78	R\$ 2.157,36
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 61.926,75	R\$ 78.036,17
INSS A RECOLHER		R\$ 55.385,03	R\$ 54.599,01
FGTS A RECOLHER		R\$ 6.541,72	R\$ 23.439,16
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO		R\$ 17.797,71	R\$ 11.556,93
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO Nº4254620		R\$ 0,00	R\$ 44.391,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 28.131,11	R\$ 16.994,80
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 28.131,11	R\$ 16.994,80
BANCO SALDO DEVEDOR		R\$ 28.131,11	R\$ 9.783,24
CONSENTO DE BENS POR TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 7.201,56
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 56.250,00	R\$ 65.280,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 56.250,00	R\$ 65.280,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 56.250,00	R\$ 65.280,00
EMPRÉSTIMO EVOLUIA - Nº 65.425		R\$ 56.250,00	R\$ 65.280,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.306.747,88	R\$ 1.258.271,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.106.747,88	R\$ 1.058.271,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.106.747,88	R\$ 1.058.271,23
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.106.747,88	R\$ 1.058.271,23
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.80.01.A7.96.EC.82.13.3B.BD.3A.1B.26.50.3F.A8.4B.13.9D.77-7, nos termos do Decreto nº 8.693/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CRUZEIRO DO IGUACU, 31/12/2022

À

CONEXAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CRC n.º 067623/O-7
Endereço: R MARILIA, nº 1210, LUTHER KING, CEP nº 85605-140
FRANCISCO BELTRAO, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, C.N.P.J. 28.393.409/0001-34, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

BRUNA KELI BIANCHINI
BRATTI:06436489924

Assinado de forma digital por BRUNA
KELI BIANCHINI BRATTI:06436489924
Dados: 2023.04.04 14:59:49 -03'00'

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 064.364.849-65



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	CRESCER CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	28.393.409/0001-34
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.630.536,66	R\$ 3.321.536,49
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 625,00	R\$ 0,00
BONIFICAÇÕES		R\$ 13,94	R\$ 0,00
AMOSTRAS GRATIS		R\$ 0,00	R\$ 2.469,42
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.629.899,72	R\$ 3.319.067,07
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (84.942,93)	R\$ (162.251,50)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (199,90)	R\$ 0,00
(-) ISS		R\$ (18.910,17)	R\$ (29.096,00)
(-) COFINS		R\$ (54.089,70)	R\$ (109.403,45)
(-) PIS		R\$ (11.743,16)	R\$ (23.752,05)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.545.595,73	R\$ 3.159.284,99
(-) CMV		R\$ 9.385,85	R\$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUCAO DE COMPRA		R\$ 9.385,85	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.554.981,58	R\$ 3.159.284,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.945.020,61)	R\$ (3.191.747,65)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (17.968,08)	R\$ (45.316,22)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (45.316,22)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (245,80)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (17.722,28)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.925.878,65)	R\$ (3.146.431,43)
(-) SERVIÇOS AUTÔNOMOS		R\$ (55.880,00)	R\$ (0,00)
(-) COMPRA DE MERCADORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (1.807.003,21)	R\$ (1.932.284,84)
(-) SERVIÇOS MECÂNICOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.329,33)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (361.507,65)	R\$ (356.388,22)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (26.400,00)	R\$ (29.088,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (32.279,25)	R\$ (34.260,38)
(-) FÉRIAS		R\$ (25.224,69)	R\$ (54.142,73)
(-) INSS		R\$ (122.890,17)	R\$ (121.492,81)
(-) FGTS		R\$ (34.733,77)	R\$ (38.946,78)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (8.831,70)	R\$ (7.408,95)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (80.340,88)	R\$ (83.423,28)
(-) IPVA		R\$ (10.186,40)	R\$ (7.716,96)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (5.188,91)	R\$ (2.399,06)
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (268,80)	R\$ (42,50)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (8.477,73)	R\$ (99.202,08)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.189,56)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (468,66)	R\$ (2.564,04)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (58,72)
(-) SEGUROS		R\$ (7.495,25)	R\$ (12.126,89)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.783,00)	R\$ (1.584,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (1.024,29)	R\$ (532,67)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (14.300,00)	R\$ (15.600,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.422,24)	R\$ (8.817,23)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (52.210,45)	R\$ (55.375,42)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (1.083,88)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (230,08)
(-) SISTEMA DE SOFTWARE		R\$ (4.729,60)	R\$ (3.456,00)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (96.623,09)	R\$ (120.202,30)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (713,39)	R\$ (899,16)
(-) INTERNET		R\$ (1.164,00)	R\$ (1.164,00)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (35.339,78)	R\$ (50.973,80)
(-) BENS DE PEQUENOS VALORES		R\$ (34.031,85)	R\$ (30.384,28)
(-) AQUISIÇÃO DE EPI		R\$ (18.888,96)	R\$ (6.545,37)
(-) SERVIÇOS MECÂNICOS		R\$ (7.251,00)	R\$ (829,00)
(-) FRETES		R\$ (5.474,55)	R\$ (5.950,00)
(-) UNIFORMES		R\$ (2.666,00)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (5.093,43)	R\$ (1.594,73)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (9.213,34)	R\$ (13.120,28)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (22.977,14)	R\$ (17.571,67)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (8.861,05)	R\$ (19.232,45)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (12.934,42)	R\$ (2.219,98)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1,02	R\$ (0,00)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 1,02	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.174,90)	R\$ (0,00)
(-) BRINDES E DOAÇÕES		R\$ (1.174,90)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (390.039,03)	R\$ (32.462,66)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (390.039,03)	R\$ (32.462,66)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (2.821,92)	R\$ (16.013,99)
(-) (-) IRPJ SOBRE O LUCRO		R\$ (1.763,70)	R\$ (10.008,74)
(-) (-) CSLL SOBRE O LUCRO		R\$ (1.058,22)	R\$ (6.005,25)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (392.860,95)	R\$ (48.476,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.80.01.A7.96.EC.82.13.3B.BD.3A.1B.26.50.3F.A8.4B.13.9D.77-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 28.393.409/0001-34
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 00093
Número livro: 0001
6

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Estoques	
(142.442,08)	
Valores Recebidos de Clientes	2.905.550,59
Valores pagos a fornecedores	(1.346.531,10)
Despesas Operacionais	(742.630,75)
Valores pagos a empregados	(492.214,29)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	181.732,37
Tributos pagos	(155.670,02)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	26.062,35
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	26.062,35

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aquisição de ações/cotas	(2.627,84)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.627,84)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(1.000.000,00)
Empréstimos tomados	(18.337,87)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	9.030,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.009.307,87)

Redução nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

BRUNA KELI BIANCHINI / Assinado de forma digital por BRUNA
KELI BIANCHINI BRATTI:06436489924
BRATTI:06436489924
Dados: 2023.04.04 15:00:06 -03'00'

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 064.364.849-65

IVANIR

RUFATTO:02798761905

Assinado de forma digital por
IVANIR RUFATTO:02798761905
Dados: 2023.04.03 16:45:12 -03'00'

IVANIR RUFATTO

Reg. no CRC - PR sob o No. 067623/O-7
CPF: 027.987.619-05



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	CRESCER CONSTRUTORA LTDA			Número de Ordem do Livro:	6
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	28.393.409/0001-34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	200.000,00	2.106.747,88	0,00	2.306.747,88
Lucro Líquido		(-)1.048.476,65		(-)1.048.476,65
Saldo Final em 31.12.2022	200.000,00	1.058.271,23	0,00	1.258.271,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.80.01.A7.96.EC.82.13.3B.BD.3A.1B.26.50.3F.A8.4B.13.9D.77-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.1 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº1

CRESCER CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 28.393.409/0001-34 constituída em 10/08/2017, tributada no regime normal "Lucro Real" com apuração mensal, com ramo de atividade de 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Com sede na AV. 26 de Abril, nº 608, centro, cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85.598-000.

POLÍTICA E PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA Nº2

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DMPL) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

NOTA Nº3

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000-Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

NOTA Nº4

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicado os procedimentos descritos na ITG 2000-Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº1.330/2011 e ainda Subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1)-Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

ESTOQUES

NOTA Nº05

Os estoques foram registrados pelos custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para o término da produção e as despesas

necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

IMOBILIZADO

NOTA Nº 06

O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18. A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

NOTA Nº 07

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

RECONHECIMENTO DE RECEITAS

NOTA Nº 08

As receitas decorrentes de vendas de produtos, mercadorias e serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado líquidas dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento de prestação de serviços foi feita na proporção dos serviços prestados. Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA Nº 09

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DMPL) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC).

CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

NOTA Nº 10

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

NOTA Nº 11

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 12

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

BRUNA KELI BIANCHINI
BRATTI:06436489924
Assinado de forma digital por
BRUNA KELI BIANCHINI
BRATTI:06436489924
Dados: 2023.04.04 15:00:22 -03'00'

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Sócio Administrador
CPF: 28.393.409/0001-34

IVANIR
RUFATTO:02798761905
Assinado de forma digital por
IVANIR RUFATTO:02798761905
Dados: 2023.04.03 16:45:38
-03'00'

IVANIR RUFATTO

Contador Reg. no CRC - PR sob o No. 067623/O-7
CPF: 027.987.619-05

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208629291	CNPJ 28.393.409/0001-34	
NOME EMPRESARIAL CRESCER CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 70.80.01.A7.96.EC.82.13.3B.BD.3A.1B.26.50.3F.A8.4B.13.9D.77	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02798761905	IVANIR RUFATTO:02798761905	131942001861801589 959010714803489478 663	19/08/2020 a 19/08/2023	Não
SOCIA ADMINISTRADORA	06436484965	LAURA CAROLINE BRATTI:06436484965	469757334716858348 4	08/12/2022 a 08/12/2023	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28393409000134	CRESCER CONSTRUTORA LTDA:28393409000134	469757437360029962 0	05/01/2023 a 05/01/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

70.80.01.A7.96.EC.82.13.3B.BD.3A.1B.
26.50.3F.A8.4B.13.9D.77-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2023 às 16:35:48

0B.93.9D.B2.63.B7.58.12
B8.AE.BB.27.F1.63.A4.96

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.393.409/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CRESCER CONSTRUTORA LTDA

NIRE 41208629291

CNPJ 28.393.409/0001-34

Número de Ordem 6

Natureza do Livro Livro Diário

Município CRUZEIRO DO IGUAÇU

Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/08/2017

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 18436

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CRESCER CONSTRUTORA LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 6

Quantidade total de linhas do arquivo digital 18436

Data de início 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.80.01.A7.96.EC.82.13.3B.BD.3A.1B.26.50.3F.A8.4B.13.9D.77-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Cartório Distribuidor e Anexos
Avenida Dedi Barrichelo Montagner Nº 680 - Alto da Colina
Dois Vizinhos/PR - 85660000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
BRUNO VALMORBIDA
AMANDA VESCOVI ZUCHELLO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

CRESCER CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 28.393.409/0001-34, no período compreendido desde 01/07/1970, até a presente data.

Dois Vizinhos/PR, 04 de Setembro de 2023, 16:11:49

AMANDA VESCOVI ZUCHELLO



Certificação

**AMANDA
VESCOVI
ZUCHELLO**

Assinado de forma
digital por AMANDA
VESCOVI ZUCHELLO
Dados: 2023.09.05
16:12:30 -03'00'



CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34

00100

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE
D'OESTE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de preços nº 08/2023**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruzeiro do Iguaçu 18 de setembro de 2023.

28.393.409/0001-34

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.645-7 CPF: 064.364.849-67
Sócia-Administradora

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34

00101

ANEXO IV

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO.

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ N° **28.393.409/0001-34**, abaixo assinada participante da licitação número **008/2023**, na modalidade de Tomada de preços, "**RENUNCIA**", como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR, 18 de setembro de 2023

~~CRESCER CONSTRUTORA LTDA~~
~~Carla Caroline Bratti~~
~~CPF: 034.354.849-65~~
~~RG: 13.957.649-4~~
~~Sócia-Administradora~~
~~Assinada em nome da CNPJ nº~~
~~Assinada em nome da CNPJ da Empresa~~

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N° 28.393.409/0001-34

00102
ME.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de preços 08/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PORTAL DO TREVO LOCALIZADO NA PR-475 ENTRONCAMENTO COM PR 281 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº 8/2023 na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o (a) responsável legal pela empresa a Sra **LAURA CAROLINE BRATTI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.957.645-4 E CPF nº 064.364.849-65

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA: **CRESCER CONSTRUTORA LTDA.**
RAMO DE ATIVIDADE: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90758047-49**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **1138/2023**

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR, 18 de setembro de 2023

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65
Sócia-Administradora

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000823396



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 03/05/2023 - 30/10/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

Data do Ato Constitutivo: 16/10/2018

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 03/05/2023

Data de Registro: 29/08/2017

Registro CAU : PJ36719-2

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Objeto Social: 41.20-4-00) Construção de edifícios, (23.30-3-02) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, (42.11-1-02) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, (42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (43.13-4-00) Obras de terraplenagem, (43.21-5-00) Instalação e manutenção elétrica, (43.22-3-01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (43.22-3-02) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, (43.22-3-03) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, (43.30-4-04) Serviços de pintura de edifícios em geral, (43.99-1-03) Obras de alvenaria, (71.12-0-00) Serviços de engenharia, (71.19-7-03) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Capital social: R\$ 500.000,00

Última atualização do capital: 24/07/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Título:
Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 28/08/2017



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000823396



Número do RRT: 6127274

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 823396/2023

Expedida em 03/05/2023, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 4C64W4

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000823909****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 04/05/2023 - 31/10/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**CPF:** 064.364.899-24**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A147892-3**Data de obtenção de Títulos:** 16/02/2017**Data de Registro nacional profissional:** 05/04/2017**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Reconhecimento renovado pela Portaria nº277 de 20/07/2011, publicado no DOU de 21/07/2011. Com diploma adicionar: Registrado no processo nº 000 nos termos do art.48 da Lei nº9.394/96.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 823909/2023

Expedida em 04/05/2023, DOIS VIZINHOS - PARANÁ/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: B1W48A



CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34

- 00106

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação:

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 08/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU	Data do registro	Assinatura
Bruna Keli Bianchini Bratti	Arquiteta e Urbanista	A147892-3	05/04/2017	

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
Arquiteta e Urbanista
CAU: A147892-3
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR, 20 de setembro de 2023

28.393.409/0001-34

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.646-4 CPF: 064.364.849-67
Sócia-Administradora

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: CRESCER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 28.393.409/0001-34, localizada na Avenida 26 de Abril, 608, Centro da cidade de Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP: 85.598-000, com ramo de atividade principal de Construção de edifícios neste ato representada por seu sócio-gerente LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, maior, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65.

CONTRATADA: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra – PR, casada, Arquiteta e Urbanista, CAU nº A147892-3, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliada na Rua 28 de Novembro, nº303, Apto 102, Centro Norte, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660.000;

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da Construção de edifícios, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com a **CONTRATADA**, a qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional CAU/PR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades:
Elaboração de Projetos, bem como acompanhamento na execução caso necessário;
Acompanhamento na Execução de Obras; Emissão de RRT referente a Projetos ou execução de Obras executadas pela Contratante; Vistoria de Local de Obras a ser executada ou em execução; Enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar a **CONTRATADA** como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CAU/PR e a **CONTRATADA** deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará à **CONTRATADA**, todo dia 10(dez) do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pela **CONTRATADA**.

Parágrafo 1º - A **CONTRATADA** fica reservado o período de trabalho das 13:00 às 16:00h diários, de segunda à sexta.

O pagamento 2º será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pela **CONTRATADA**.

Laura Bratti

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
Arquiteta e Urbanista
CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

18/09/2010
18/09/2010
18/09/2010

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado a **CONTRATADA** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

Parágrafo único - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado à **CONTRATADA** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo CAU/PR e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo a **CONTRATADA** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica. A **CONTRATADA** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo único - Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, a **CONTRATADA** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVÁ - DO FORO DE ELEIÇÃO

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Arquiteta e Urbanista

CAU: A147892-3

RG: 12.368.776-0 CPF: 064.364.899-24

Bruna Bratti

As partes elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Cruzeiro do Iguaçu, 06 de Fevereiro de 2023.

FIRMA

Laura Bratti
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
 RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65
 Sócia- Administradora

Bruna Bratti

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
 Arquiteta e Urbanista
 CAU: A147892-3
 RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

FIRMA RECONHECIDA

TG
TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
 Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
 Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@win.com.br



Selo nº F434XMRqtLv4UFoTahrDsQzd
 Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**. Dou fé. Emol.: R\$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,68, Selo: Isento, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,32. Total: R\$14,27. Dois Vizinhos-PR, 06 de março de 2023 - 13:32:18h.

Catiane Schlemper-Escrevente Indicada

SERVICO DISTRIATL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR
 Av. Vinha, 100 - Centro - Cruz. do Iguaçu - PR
 Fone: (46) 3572-1700 - E-mail: servico@crdiguacu.com
 Rafael Thiago Weber, M. de Mello - Agente Delegado

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **LAURA CAROLINE BRATTI**.
 "0009" F7B9ABXDK-676886-13". Dou fé. Cruzeiro do Iguaçu-Paraná, 06 de março de 2023. Selo nº F425XN6qtETIYakoUfcbMD3
 Consulte esse selo em <http://forus.funarpen.com.br/consulta>

Em Testº _____ da Verdade
RAFAEL W. M. DE MELLO Agente Delegado



18-02-23



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o nº **28.393.409/0001-34**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Nilton de Almeida, Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas, CPF nº 034.488.939-43, o Contrato nº **082/2020**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de serviços.

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS – PR.

Cujos serviços foram realizados pela Responsável Técnica **Bruna Keli Bianchini Bratti**, Arquiteta e Urbanista, Registro Nacional CAU 00A1478923, regularizados pela RRT nº 9502401. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área de reforma: 846,50 m²

Área de demolição: 20,50 m²

Área de ampliação: 27,80 m²

Data do contrato: 30/04/2020.

Data de início da obra: 12/05/2020.

Data de conclusão da obra: 12/02/2021.

Local da obra: Av. Pref. Dedi B. Montagner, 425, Centro, Dois Vizinhos - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22" DE 2,0 X 1,125 M	M2	2,25
2	COBERTURA ENTRE BLOCOS, PISO E DRENAGEM		
2.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	27,01
2.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	27,01
2.3	REMOÇÃO DE FORRO PVC DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	27,01



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	5,40
2.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	5,40
2.6	ESTACA BRÓCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA, (CHUMBAR PILAR METÁLICO)	M	1,60
2.7	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, PINTADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (TUBO 3")	KG	240,00
2.8	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	136,90
2.9	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COLORIDA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	136,90
2.10	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	46,60
2.11	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	37,00
2.12	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	40,00
2.13	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	100,00
2.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	1,00
2.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, (CONEXÃO NA SAÍDA DOS AR CONDICIONADO)	M	20,00
2.16	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	20,60
2.17	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	10,30
2.18	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, DESEMPENADO, NÃO ARMADO, ESP. 6CM (136,9 M²)	M3	8,51
2.19	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,00
2.20	RECOMPOSIÇÃO DE PAVER COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	9,00
3	NOVA COPA / ÁREA DE SERVIÇO		
3.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,00
3.2	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE, DE FORMA MANUAL	M2	7,98
3.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, (ABERTURA PARA PORTA)	M3	0,33
3.4	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	4,20
3.5	DRYWALL		0,00
3.6	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA	M2	27,95
3.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	64,30



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

3.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA LAVAVEL, EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	110,48
3.9	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÃOS	M2	16,56
3.10	HIDRAULICA		0,00
3.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
3.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	9,00
3.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00
3.14	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00
3.15	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	37,00
4	REFORMA DO ADMINISTRATIVO		
	DEMOLIÇÃO DA ANTIGA COPA		0,00
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	9,30
4.2	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL	M2	12,00
4.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL	M2	14,04
4.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,00
4.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	9,30
4.6	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	9,30
4.7	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM (RECONSTRUÇÃO DO PISO EXTERNA) (20m²)	M3	1,20
4.8	PORTA DE ALUMÍNIO, DE ABRIR COM VIDRO CANELADO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (PORTA EXTERNA)	UN	0,00
4.9	READEQUAÇÃO INTERNA		0,00
4.10	REMOÇÃO DE DIVISORIA LEVE, DE FORMA MANUAL	M2	47,10
4.11	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	4,00
4.12	DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL M50/COMEIA E=35MM - PERFIS DE ALUMÍNIO ANOD NAT - INCLUSO PORTA - INSTALADO	M2	0,00
4.13	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,26
4.14	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (PAREDE, LIXEIRA, PISO...)	M3	0,26
4.15	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	0,26
4.16	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	61,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

4.17	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	61,00
4.18	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES MIN. 45X45 CM RUGOSO	M2	61,00
4.19	SOLEIRA/PINGADEIRA EM MÁRMORE	M	16,60
4.20	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	25,50
4.21	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA.	M2	1,47
4.22	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	M2	40,00
4.23	WC		0,00
4.24	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	3,00
4.25	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL	M2	5,28
4.26	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	26,14
4.27	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,00
4.28	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	5,00
4.29	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES MIN. 45X45 CM RUGOSO	M2	5,00
4.30	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	21,14
4.31	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, COMPLETA, INSTALADA.	UN	14,00
4.32	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	2,00
4.33	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
4.34	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
4.35	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
5	AMPLIAÇÃO RECEPÇÃO AGENDAMENTOS		
5.1	RAMAL PREDIAL EM TUBO PVC 25MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	12,00
5.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (LIXEIRA E PAREDE)	M3	6,30
5.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL	M2	25,38
5.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (PAREDE, LIXEIRA, PISO...)	M3	8,58
5.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	8,58
5.6	ESTRUTURA		0,00
5.7	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	1,91



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

5.8	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. (SAPATAS, BALDRAME E PILARES)	M3	1,36
5.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS	M2	6,89
5.10	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	M	10,60
5.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	73,48
5.12	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	104,68
5.13	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	M2	104,68
5.14	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	10,60
5.15	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	10,60
5.16	REGULARIZAÇÃO, PREPARO E COMPACTAÇÃO DE SOLO	M2	22,80
5.17	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE "3 CM" AF_08/2017	M3	0,68
5.18	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM	M3	1,37
5.19	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	45,60
5.20	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	45,60
5.21	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES MINIMA DE 45X45 CM RUGOSO	M2	68,40
5.22	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	29,20
5.23	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	28,80
5.24	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COLORIDA, INCLUSO ICAMENTO AF_07/2019	M2	28,80
5.25	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO AF_07/2019	M	11,00
5.26	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, 10MM, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017 P	M2	117,11
5.27	SOLEIRA/PINGADEIRA EM MÁRMORE	M	26,70
5.28	JANELA VIDRO TEMPERADO E ALUMINIO	M2	28,38
5.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	30,00
5.30	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS TUBULARES DE "18" W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	2,00
5.31	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W 120CM, BASE G13	UN	18,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

5.32	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR PARA PINTURA. AF_06/2014	M2	24,60
5.33	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA COR. AF_06/2014	M2	24,60
5.34	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	24,60
5.35	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	91,32
5.36	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. USINADO. ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. ESP. 6CM (CALÇADAS EXTERNA) (25m²)	M3	1,50
6	RECEPÇÃO / MEDICAMENTOS		
6.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO. DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. (ABERTURA PARA PORTA)	M3	11,92
6.2	REMOÇÃO DE PORTAS. DE FORMA MANUAL	M2	6,60
6.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO. DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	254,26
6.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	24,74
6.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA	M3	24,74
6.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA. ADERIDO. ESPESSURA 2CM.	M2	254,26
6.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES MINIMA DE 45X45 CM RUGOSO	M2	254,26
6.8	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	82,05
6.9	REMOÇÃO DE DIVISORIA LEVE. DE FORMA MANUAL	M2	89,91
6.10	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	0,00
6.11	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL). PARA USO INTERNO. COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA.	M2	103,73
6.12	KIT DE PORTA DE MADEIRA. SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). PADRÃO MÉDIO. 80X210CM. ESPESSURA DE 3,5CM. COMPLETA. INSTALADA.	UN	1,00
6.13	REMOÇÃO DE ABERTURAS. DE FORMA MANUAL	M2	7,40
6.14	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO. VIDRO 10MM INCOLOR, 4 FOLHAS	M2	5,00
6.15	JANELA VIDRO TEMPERADO E ALUMÍNIO	M2	2,40
6.16	SOLEIRA/PINGADEIRA EM MÁRMORE	M	22,40
6.17	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10,00
6.18	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	180,00
7	VIGILANCIA SANITARIA		
	CONCERTO FORRO GESSO, PAREDE E INFILTRAÇÃO		0,00
7.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO. DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,00
7.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	3,00
7.3	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 100 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (CONCERTO DE INFILTRAÇÃO)	UN	4,00
7.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA	M3	2,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

7.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	35,00
7.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	25,00
7.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	60,00
7.8	CONSTRUÇÃO WC		0,00
7.9	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	1,18
7.10	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA.	M3	0,39
7.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS.	M2	6,08
7.12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	16,07
7.13	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	5,30
7.14	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	33,61
7.15	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	33,61
7.16	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,72
7.17	REGULARIZAÇÃO, PREPARO E COMPACTAÇÃO DE SOLO	M2	3,12
7.18	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE "3 CM". AF_08/2017	M3	0,09
7.19	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM	M3	0,19
7.20	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM RUGOSO	M2	3,12
7.21	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	17,54
7.22	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5,70
7.23	TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5,70
7.24	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	1,65
7.25	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, 10MM, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	5,25
7.26	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1ª QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	4,50
7.27	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, INSTALADA.	UN	1,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

7.28	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,36
7.29	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
7.30	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	15,00
7.31	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00
7.32	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,50
7.33	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
7.34	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
7.35	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
7.36	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
7.37	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
7.38	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO SEM MOLDURA (40x50cm)	M2	0,20
7.39	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
7.40	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,00
7.41	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1,00
7.42	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR PARA PINTURA. AF_06/2014	M2	16,07
7.43	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	16,07
7.44	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO - BEIRAIS	M2	3,90
7.45	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8,00
7.46	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPÔR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00
7.47	CALÇADA EXTERNA		0,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

7.48	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM (CALÇADA EXTERNA) (20m²)	M3	0,00
8	CENTRAL DE LIXO		
	RADIER		0,00
8.1	REGULARIZAÇÃO, PREPARO E COMPACTAÇÃO DE SOLO	M2	14,26
8.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M2	3,08
8.3	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	14,26
8.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	2,14
8.5	ALVENARIA.		0,00
8.6	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	0,48
8.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	29,84
8.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	M2	59,68
8.9	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_12/2014	M2	59,68
8.10	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF_03/2016	M	15,50
8.11	LAJE		0,00
8.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015	M2	12,76
8.13	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	12,76
8.14	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,89
8.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM SOBRE LAJE	M2	12,76
8.16	PINTURA E REVESTIMENTOS		0,00
8.17	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR PARA PINTURA, AF_06/2014	M2	35,90
8.18	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_06/2014	M2	35,90
8.19	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	32,31
8.20	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM RUGOSO	M2	7,90
8.21	ABERTURAS		0,00

mt d b



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

8.22	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	9.64
9	AREA EXTERNA		
	RAMPA		0.00
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL (PARA VIGA BORDA)	M3	2.40
9.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA AF_03/2018	M	4.80
9.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8.0 MM (PARA ESTACA)	KG	9.48
9.4	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa, (VIGA BORDA)	M3	1.31
9.5	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO, (MALHA 10X10CM FIO 5MM)	M2	59.26
9.6	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA CORREÇÃO DE TALUDE	M3	2.00
9.7	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	30.00
9.9	REMOÇÃO/REDUÇÃO DA COBERTURA METALICA EXTERNA		0.00
9.10	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8.00
9.11	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8.00
9.13	DEMOLIÇÃO BANCOS		0.00
9.14	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	1.21
9.16	CONSRTO BEIRAS		0.00
9.17	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, 10MM, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	M2	12.00
9.18	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	30.00
9.19	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO - BEIRAS	M2	9.00
9.20	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	20.00
9.21	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	2.50
10	COBERTURA GARAGEM		
			0.00
10.1	COLUNA DE CONCRETO PRÉFABRICADA, 12 X 12 CM	UN	0.00
10.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, (CHUMBAR PILARES)	M	12.00
10.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, PINTADA	M2	137.28
10.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0.5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	137.28
11	PINTURAS GERAIS		
11.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	0.00
11.2	SELANTE A BASE DE RESINAS ACRILICAS PARA TRINCAS	KG	22.00
11.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	820.00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	400,00
11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	401,50
11.6	PINTURA A OLEO, 2 DEMÃOS	M2	80,00

Dois Vizinhos - PR, 26 de outubro de 2021.

Nilton de AlmeidaSecretário de Planejamento e Ações Estratégicas
Decreto nº 16817/2021 - PMDV**Raul Zanella**
Engenheiro Civil
CPF 063.393.919-66
CREA PR-136.200/D
RNP 171276592-2
ART Cargo Função 20174973936

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000697213



20210000697213

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/02/2017

Registro Nacional: 00A1478923

Data de Registro: 05/04/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9502401

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 26/10/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 9502401

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONTRATO Nº 0822020 E SEGUNDO TERMO ADITIVO

Empresa contratada: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.393.409/0001-34

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
CPF/CNPJ: 76205640000108

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL

Nº 130

Complemento:

Cidade: DOIS VIZINHOS

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85660000

Contrato: 0822020

Celebrado em 30/04/2020

Valor do contrato: R\$ 1,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 12/05/2020

Data de Fim: 2021-02-12

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 846.5 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA DEDI BARRRICHELO MAONTAGNER

Nº 425

Complemento:

Cidade: DOIS VIZINHOS

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85660000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000697213**

20210000697213

DESCRIÇÃO**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 697213/2021

Expedida em 29/10/2021 12:10:00, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: CZ64WA8AYB1178Z82CZ8



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o nº **28.393.409/0001-34**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Nilton de Almeida, Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas, CPF nº 034.488.939-43, o **Contrato nº 082/2020**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de serviços.

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR.

Cujos serviços foram realizados pela Responsável Técnica **Bruna Keli Bianchini Bratti**, Arquiteta e Urbanista, Registro Nacional CAU 00A1478923, regularizados pela RRT nº 9502401. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área de reforma: 846,50 m²

Área de demolição: 20,50 m²

Área de ampliação: 27,80 m²

Data do contrato: 30/04/2020.

Data de início da obra: 12/05/2020.

Data de conclusão da obra: 12/02/2021.

Local da obra: Av. Pref. Dedi B. Montagner, 425, Centro, Dois Vizinhos - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2.25
2	COBERTURA ENTRE BLOCOS, PISO E DRENAGEM		
2.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	27.01
2.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	27.01
2.3	REMOÇÃO DE FORRO PVC, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	27.01



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	5,40
2.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	5,40
2.6	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. (CHUMBAR PILAR METÁLICO)	M	1,60
2.7	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, PINTADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (TUBO 3")	KG	240,00
2.8	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	136,90
2.9	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COLORIDA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	136,90
2.10	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	46,60
2.11	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	37,00
2.12	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	40,00
2.13	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_08/2015	M	100,00
2.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	1,00
2.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CONEXÃO NA SAÍDA DOS AR CONDICIONADO)	M	20,00
2.16	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	20,60
2.17	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	10,30
2.18	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, DESEMPENADO, NÃO ARMADO, ESP. 6CM (136,9 M²)	M3	8,51
2.19	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,00
2.20	RECOMPOSIÇÃO DE PAVER COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	9,00
3	NOVA COPA / ÁREA DE SERVIÇO		
3.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,00
3.2	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE, DE FORMA MANUAL	M2	7,98
3.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (ABERTURA PARA PORTA)	M3	0,33
3.4	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	4,20
3.5	DRYWALL		0,00
3.6	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA	M2	27,95
3.7	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	64,30



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

3.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA LAVAVEL EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	110,48
3.9	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMAOS	M2	16,56
3.10	HIDRAULICA		0,00
3.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
3.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	9,00
3.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00
3.14	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00
3.15	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	37,00
4	REFORMA DO ADMINISTRATIVO		
	DEMOLIÇÃO DA ANTIGA COPA		0,00
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	9,30
4.2	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL	M2	12,00
4.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL	M2	14,04
4.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,00
4.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	9,30
4.6	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	9,30
4.7	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM (RECONSTRUÇÃO DO PISO EXTERNA) (20m²)	M3	1,20
4.8	PORTA DE ALUMÍNIO, DE ABRIR COM VIDRO CANELADO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (PORTA EXTERNA)	UN	0,00
4.9	READEQUAÇÃO INTERNA		0,00
4.10	REMOÇÃO DE DIVISORIA LEVE, DE FORMA MANUAL	M2	47,10
4.11	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	4,00
4.12	DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS DE ALUMÍNIO ANOD NAT - INCLUSO PORTA - INSTALADO	M2	0,00
4.13	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,26
4.14	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (PAREDE, LIXEIRA, PISO...)	M3	0,26
4.15	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	0,26
4.16	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	61,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

4.17	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	61,00
4.18	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES MIN. 45X45 CM RUGOSO	M2	61,00
4.19	SOLEIRA/PINGADEIRA EM MÁRMORE	M	16,60
4.20	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	25,50
4.21	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA.	M2	1,47
4.22	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	40,00
4.23	WC		0,00
4.24	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	3,00
4.25	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL	M2	5,28
4.26	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	26,14
4.27	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	1,00
4.28	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	5,00
4.29	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES MIN. 45X45 CM RUGOSO	M2	5,00
4.30	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	21,14
4.31	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, INSTALADA.	UN	14,00
4.32	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	2,00
4.33	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	1,00
4.34	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
4.35	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
5	AMPLIAÇÃO RECEPÇÃO AGENDAMENTOS		
5.1	RAMAL PREDIAL EM TUBO PVC 25MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	12,00
5.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, (LIXEIRA E PAREDE)	M3	6,30
5.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL	M2	25,38
5.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (PAREDE, LIXEIRA, PISO...)	M3	8,58
5.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	8,58
5.6	ESTRUTURA		0,00
5.7	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	1,91



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

5.8	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. (SAPATAS, BALDRAME E PILARES)	M3	1,36
5.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS	M2	6,89
5.10	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	10,60
5.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	73,48
5.12	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	104,68
5.13	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	104,68
5.14	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,60
5.15	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	10,60
5.16	REGULARIZAÇÃO, PREPARO E COMPACTAÇÃO DE SOLO	M2	22,80
5.17	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M3	0,68
5.18	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM	M3	1,37
5.19	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	45,60
5.20	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	45,60
5.21	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES MÍNIMA DE 45X45 CM RUGOSO	M2	68,40
5.22	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	29,20
5.23	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	28,80
5.24	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COLORIDA, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	28,80
5.25	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M	11,00
5.26	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, 10MM, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	117,11
5.27	SOLEIRA/PINGADEIRA EM MÁRMORE	M	26,70
5.28	JANELA VIDRO TEMPERADO E ALUMÍNIO	M2	28,38
5.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
5.30	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS TUBULARES DE 18" W, PERFIL COMERCIAL (NÃO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	2,00
5.31	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W 120CM, BASE G13	UN	18,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

5.32	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR PARA PINTURA. AF_06/2014	M2	24,60
5.33	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	24,60
5.34	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	24,60
5.35	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	91,32
5.36	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 8CM (CALÇADAS EXTERNA) (25m²)	M3	1,50
6	RECEPÇÃO / MEDICAMENTOS		
6.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (ABERTURA PARA PORTA)	M3	11,92
6.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL	M2	6,60
6.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	254,26
6.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	24,74
6.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	24,74
6.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	254,26
6.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES MÍNIMA DE 45X45 CM RUGOSO	M2	254,26
6.8	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	82,05
6.9	REMOÇÃO DE DIVISORIA LEVE, DE FORMA MANUAL	M2	89,91
6.10	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	0,00
6.11	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA	M2	103,73
6.12	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, INSTALADA	UN	1,00
6.13	REMOÇÃO DE ABERTURAS, DE FORMA MANUAL	M2	7,40
6.14	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, VIDRO 10MM INCOLOR, 4 FOLHAS	M2	5,00
6.15	JANELA VIDRO TEMPERADO E ALUMÍNIO	M2	2,40
6.16	SOLEIRA/PINGADEIRA EM MÁRMORE	M	22,40
6.17	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10,00
6.18	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	180,00
7	VIGILANCIA SANITARIA		
	CONCERTO FORRO GESSO, PAREDE E INFILTRAÇÃO		0,00
7.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,00
7.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	3,00
7.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (CONCERTO DE INFILTRAÇÃO)	UN	4,00
7.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	2,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

7.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	35,00
7.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	25,00
7.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	60,00
7.8	CONSTRUÇÃO WC		0,00
7.9	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	1,18
7.10	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA.	M3	0,39
7.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	M2	6,08
7.12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	16,07
7.13	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	5,30
7.14	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	33,61
7.15	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	33,61
7.16	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,72
7.17	REGULARIZAÇÃO, PREPARO E COMPACTAÇÃO DE SOLO	M2	3,12
7.18	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M3	0,09
7.19	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM	M3	0,19
7.20	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM RUGOSO	M2	3,12
7.21	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	17,54
7.22	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5,70
7.23	TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5,70
7.24	RÚFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M	1,65
7.25	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, 10MM, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	5,25
7.26	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1ª QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	4,50
7.27	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, INSTALADA.	UN	1,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

7.28	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,36
7.29	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
7.30	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	15,00
7.31	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PI PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00
7.32	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,50
7.33	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
7.34	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
7.35	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
7.36	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
7.37	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
7.38	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (40x50cm)	M2	0,20
7.39	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
7.40	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,00
7.41	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1,00
7.42	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR PARA PINTURA. AF_06/2014	M2	16,07
7.43	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	16,07
7.44	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO - BEIRAIS	M2	3,90
7.45	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8,00
7.46	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPÔR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00
7.47	CALÇADA EXTERNA		0,00

mtl b



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

7.48	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 8CM (CALÇADA EXTERNA) (20m²)	M3	0,00
8	CENTRAL DE LIXO		
	RADIER		0,00
8.1	REGULARIZAÇÃO, PREPARO E COMPACTAÇÃO DE SOLO	M2	14,26
8.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M2	3,08
8.3	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	14,26
8.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	2,14
8.5	ALVENARIA		0,00
8.6	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	0,48
8.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	29,84
8.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	M2	59,68
8.9	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_12/2014	M2	59,68
8.10	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF_03/2016	M	15,50
8.11	LAJE		0,00
8.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015	M2	12,76
8.13	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	12,76
8.14	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,89
8.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM SOBRE LAJE	M2	12,76
8.16	PINTURA E REVESTIMENTOS		0,00
8.17	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR PARA PINTURA, AF_06/2014	M2	35,90
8.18	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_06/2014	M2	35,90
8.19	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	32,31
8.20	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM RUGOSO	M2	7,90
8.21	ABERTURAS		0,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

8.22	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	9.64
9	AREA EXTERNA		
	RAMPA		0.00
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL (PARA VIGA BORDA)	M3	2.40
9.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	4.80
9.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM (PARA ESTACA)	KG	9.48
9.4	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA (VIGA BORDA)	M3	1.31
9.5	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO, (MALHA 10X10CM FIO 5MM)	M2	59.26
9.6	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA CORREÇÃO DE TALUDE	M3	2.00
9.7	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	30.00
9.9	REMOÇÃO/REDUÇÃO DA COBERTURA METALICA EXTERNA		0.00
9.10	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8.00
9.11	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8.00
9.13	DEMOLIÇÃO BANCOS		0.00
9.14	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	1.21
9.16	CONSRTO BEIRAIS		0.00
9.17	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, 10MM, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	12.00
9.18	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	30.00
9.19	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO - BEIRAIS	M2	9.00
9.20	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	20.00
9.21	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.50
10	COBERTURA GARAGEM		
			0.00
10.1	COLUNA DE CONCRETO PRÉFABRICADA, 12 X 12 CM	UN	0.00
10.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, (CHUMBAR PILARES)	M	12.00
10.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, PINTADA	M2	137.28
10.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0.5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	137.28
11	PINTURAS GERAIS		
11.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	0.00
11.2	SELANTE A BASE DE RESINAS ACRÍLICAS PARA TRINCAS	KG	22.00
11.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	820.00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	400,00
11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	401,50
11.6	PINTURA A OLEO, 2 DEMÃOS	M2	80,00

Dois Vizinhos - PR, 26 de outubro de 2021.


Nilfon de AlmeidaSecretário de Planejamento e Ações Estratégicas
Decreto nº 16817/2021 - PMDV
Raul ZanellaEngenheiro Civil
CPF 063.393.919-66
CREA PR-136.200/D
RNP 171276592-2
ART Cargo Função 20174973936



CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34

ANEXO X

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, juntamente com seu representante técnico Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF: 064.364.899-24, devidamente habilitada junto ao CAU sob o nº A147892-3, **DECLARA**, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº **008/2023**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR, 18 de setembro de 2023.

28.393.409/0001-34

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
 LAURA CAROLINE BRATTI
 RG: 12.957.645-4 CPF: 064.364.849-6
 Sócia-Administradora

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
 Arquiteta e Urbanista
 CAU/A147892-3
 RG: 12.388.776-9 CPF: 064.364.899-24



CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM PODER PUBLICO

DECLARAÇÃO

A proponente **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 28.393.409/0001-34**, por intermédio de seu representante legal a Srta. Laura Caroline Bratti, portadora da carteira de Identidade nº 13.957.645-4 e do CPF nº 064.364.849-65, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cruzeiro do Iguaçu, 18 de setembro de 2023

28.393.409/0001-34

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LAURA CAROLINE BRATTI

RG: 13.957.645-4 - CPF: 064.364.849-65

Sócia- Administradora

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34

00136

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE: CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME

ENDEREÇO: Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, Cruzeiro do Iguaçu – Pr

CNPJ: 28.393.409/0001-34/

FONE: (46) 984049338

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 008/2023**, instaurado pelo **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cruzeiro do Iguaçu, 18 de setembro de 2023

28.393.409/0001-34

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.045-4 CPF: 064.364.849-65
Sócia-Administradora

Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34

00137

ANEXO XI

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Avenida Iguaçu, 281 – Centro

85.575-000 – São Jorge D' Oeste – Pr

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 008/2023.

A pessoa jurídica **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, por intermédio de seu representante legal, a Srta. Laura Caroline Bratti, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.957.645-4 e CPF: 064.364.849-65, **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

Cruzeiro do Iguaçu, 18 de setembro de 2023

28.393.409/0001-34

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65
Sócio Administradora

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00138

Memorando n.º 22/2023

São Jorge D'Oeste-PR, 19 de Setembro de 2023.

Exmo. Sr.

Glaciano de Oliveira

Departamento de Engenharia da Pref. Mun.

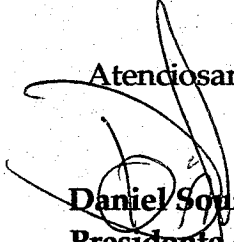
São Jorge D'Oeste - PR.

Ref.: Comissão Permanente de Licitação encaminha documentação técnica ao Departamento de Engenharia das empresas participantes do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 08/2023.

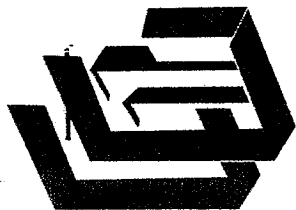
Prezado Senhor,

1. Vimos através deste, encaminhar documentação técnica das empresas participantes do processo licitatório acima descrito, solicitadas nos itens n° 6.1.20 e 6.1.21 do edital. O presente certame possui apenas uma empresa proponente participante: **Crescer Construtora CNPJ n° 28.393.409/0001-34**. Assim solicitamos a este departamento, que através de seus profissionais técnicos, analisem tais documentos, e após análise, elaborem um parecer técnico a esta comissão, informando sobre o atendimento ou não desses itens.
2. Tal pedido baseia-se no fato de que, considerando a falta de conhecimento técnico desta Comissão Permanente sobre tal assunto, e também, considerando que tal pedido vem somar e auxiliar esta Comissão a tomar as medidas precisas, cabíveis e legais quanto à habilitação técnica da proponente participante do certame acima já descrito.
3. Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, antecipadamente agradecemos, renovando os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniel Souza Dias
Presidente da CPL
Portaria n° 2468/2023

*Recebido
19/09/2023*



CRESCER CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 28.393.409/0001-34

INVÓLUCRO Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

LICITANTE: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 28.393.409/0001-34

DATA: 19/09/2023 HORÁRIO: 09:00

00139

46 98404-9338

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.393.409/0001-34 Fornecedor: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AVENIDA 26 DE ABRIL 608 - CENTRO - CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR - CEP 85598-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: VATSON MAURO BRA TTI

Endereço representante: AVENIDA 26 DE ABRIL 123 - CENTRO - CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR - CEP 85598-000

E-mail representante:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

CPF: 796.029.169-15 RG:

Telefone representante:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

001 Fornecedor de materiais e mão-de-obra para execução de reforma do portal do Irevô localizado na PR-475 entroncamento com PR-281 no Município de São Jorge D'Oeste, com área de 125,63 m² conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.

1,00 UN 107,453,73 CRESCER

105.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 105.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: 105.000,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 3 meses

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.393.409/0001-34

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LAURA CAROLINE BRATTI

RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65

Sócia- Administradora

BRUNA KEN BIANCHINI BRATTI

Arquiteta e Urbanista

CAU: W147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR		APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
		MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE		Portal Trevo de acesso					
0									
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 03-23 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE		MUNICÍPIO / UF			BDI 1	BDI 2	BDI 3
		Portal Trevo		SÃO JORGE D'OESTE					
							20,78%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição		Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1.1.	Composição	17	SERVIÇOS PRELIMINARES: PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N.22" ADESVADA - DIMENSÕES: 2,00x1,00M		UNIDADE	1,00	831,75	BDI 1	1.004,59	1.004,59
1.2.			TELHAMENTO							30.848,12
1.2.1.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019		M2	60,00	54,38	BDI 1	65,68	3.940,80
1.2.2.	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCEMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 12/2017		M2	120,00	4,92	BDI 1	5,94	712,80
1.2.3.	Colação	01	TELHA GRAVILHADA MODELO FRANCESA CINZAPRETA		UN	380,00	48,75	0,00%	48,75	18.525,00
1.2.4.	Colação	02	ACABAMENTO LATERAL ESPELHO 1,1M		UN	45,00	21,49	0,00%	21,49	967,05
1.2.5.	Colação	03	CUMEIRA 1,1M		UN	30,00	31,26	0,00%	31,26	937,80
1.2.6.	Colação	04	RINÇÃO PIAGUA FURTADA 1,1M		UN	39,00	42,01	0,00%	42,01	1.638,39
1.2.7.	Colação	05	ACABAMENTO SUPERIOR ÁGUA FURTADA 1,1M		UN	39,00	31,26	0,00%	31,26	1.219,14
1.2.8.	Colação	06	PARAFUSO FIXAÇÃO MADEIRA (NA COR DA TELHA), PACOTE COM 100 UNIDADES		UN	13,00	75,22	0,00%	75,22	977,86
1.2.9.	Colação	07	KIT FINALIZADOR		UN	1,00	27,30	0,00%	27,30	27,30
1.2.10.	Colação	08	FERRAMENTA DE DOBRA		UN	1,00	150,00	0,00%	150,00	150,00
1.2.11.	Colação	09	FRETE - TRANSPORTE COBERTURA TELHADO		UN	1,00	1.450,00	0,00%	1.450,00	1.450,00
1.3.			FORRO E FACHAMENTO EM PVC ALUMINIZADO							19.499,20
1.3.1.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017. PS		M2	160,00	100,90	BDI 1	121,87	19.499,20
1.4.			PINTURA							6.176,80
1.4.1.	SINAPI	98814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF. 04/2019		M2	300,00	2,27	BDI 1	2,74	822,00
1.4.2.	SINAPI	100718	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF. 01/2020		M	180,00	1,55	BDI 1	1,87	299,20
1.4.3.	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAIS. AF. 06/2014		M2	110,00	21,17	BDI 1	25,57	2.812,70
1.4.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAIS. AF. 06/2014		M2	110,00	16,88	BDI 1	20,39	2.242,90
1.5.			PLACA ACM							35.570,29
1.5.1.	Colação	10	DUAS PLACAS DE ACM BRANCO 13,10x2,40M CADA - COM LETRAS EM ACM VERMELHO COM 4CM DE ESPESURA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO		UN	1,00	35.570,29	0,00%	35.570,29	35.570,29
1.6.			RAVER							3.836,22
1.6.1.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM, AF. 10/2022		M2	51,00	62,28	BDI 1	75,22	3.836,22
1.7.			CAMINHÃO MUNGHE ANDAIME							8.368,76
1.7.1.	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF. 11/2017		M	36,00	23,53	BDI 1	28,42	1.023,12
1.7.2.	SINAPI	10527	LOGAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1,5M E ALTURA DE 1,00" M, INCLUSIVE DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)		MXMES	54,00	20,00	BDI 1	24,16	1.304,64

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0		0 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	Portal Trevo de acesso
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURTIBA	03-23 (N DES.)	Portal Trevo	SÃO JORGE D'OESTE

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.7.3.	SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO; CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG; MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM; ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M; INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PET 16.000 KG; POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHP	20,00	250,00	BDI 1	301,95	6.039,00

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas de Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SÃO JORGE D'OESTE
Local
segunda-feira, 18 de setembro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Glaciano de Oliveira
CREA/CAU: CREA-PR: 157785/D
ART/RRT: 0

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65
Sócia- Administradora

28.393.409/0001-34

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000 PARANÁ

CRUZEIRO DO IGUAÇU

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI
Arquiteta e Urbanista
CAU: A147892-3
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

CAIXA**Quadro de Composição do BDI**Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPOSITANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Portal Trevo de acesso / Portal Trevo

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	35,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,50%

BDI 1**TIPO DE OBRA**

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,23%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,78%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:SÃO JORGE D'OESTE
Localsegunda-feira, 18 de setembro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Glaciano de Oliveira
CREA/CAU: CREA-PR: 157785/D
ART/RRT: 0

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65
Sócia- Administradora

28.393.409/0001-34**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

BRUNA KEL BIANCHINI BRATTI
Arquiteta e Urbanista
CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente Tomador	APELIDO EMPREENDIMENTO		DESCRIÇÃO DO LOTE							
			MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE		Portal Trevo de acesso							

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24
11	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.004,39	% Período:	33,70%	24,45%	41,84%									
12	TERREIRO	30.346,14	% Período:	100,00%											
13	FORRO E FECHAMENTO EMPRÇO AMADEI	19.439,20	% Período:	100,00%											
14	PINTURA	6.175,60	% Período:	100,00%											
15	PLACA ACM	36.570,29	% Período:	100,00%											
16	PAVER	3.436,22	% Período:	100,00%											
17	CAMINHÃO MUNK E ANDAIME	8.666,76	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 105.000,00				33,70%	24,45%	41,84%									
Período				Repasse:	35.386,95	25.676,00	43.937,05								
				Contrapartida:	-	-	-								
				Outros:	-	-	-								
Acumulado				Investimento:	35.386,95	25.676,00	43.937,05								
				%	33,70%	24,45%	41,84%								
				Repasse:	-	-	-								
				Contrapartida:	-	-	-								
				Outros:	-	-	-								
				Investimento:	35.386,95	61.062,95	105.000,00								
				%	33,70%	58,16%	100,00%								
				Repasse:	-	-	-								
				Contrapartida:	-	-	-								
				Outros:	-	-	-								
				Investimento:	35.386,95	61.062,95	105.000,00								

SÃO JORGE D'OESTE

Local

segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Data

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000 PARANA
CRUZEIRO DO IGUAÇU

Responsável Técnico
Nome: Glaciano de Oliveira
CREA/CAU: CREA-PR: 157785/D
ART/RRT:

CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LAURA CAROLINE BRATTI

Arquiteta e Urbanista

RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65

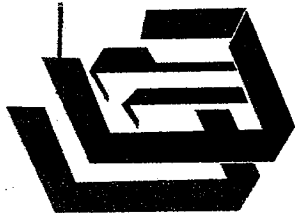
Sócia- Administradora

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Arquiteta e Urbanista

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24



CRESCER CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 28.393.409/0001-34

INVÓLUCRO Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

LICITANTE: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 28.393.409/0001-34

DATA: 19/09/2023 HORÁRIO: 09:00

46 98404-9338 ☎

00145



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00146

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, contendo a documentação de habilitação, e propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 008/2023.

Aos dezenove dias do mês de Setembro do ano de 2023, às 08h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros a seguir relacionados: Daniel Souza Dias – Presidente CPF Nº 063.228.959-74; Franciela Carletto Wulff – Secretária CPF Nº 032.441.619-95; Fabiana Dal Ponte – Membro – CPF Nº 035.596. 439-29; designados pela portaria nº 2.468/2023, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 008/2023. O objeto desta licitação é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PORTAL DO TREVO LOCALIZADO NA PR-475 ENTRONCAMENTO COM PR 281 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.** Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, apresentou-se como proponente, 01(uma) empresa, sendo ela: CRESCER CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 28.393.409/0001-34, representada pela Sra. Maiara Lima da Silva CPF nº 092.245.389-67. Em Seguida foi consultada a relação das empresas impedidas de licitar junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR, sendo que a empresa participante deste certame, não consta impedida de licitar, conforme comprovante anexo. Após o exame e rubrica dos envelopes pela Comissão Julgadora, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1, contendo a documentação de habilitação, cujos documentos foram analisados detalhadamente pela Comissão Julgadora. Referente aos documentos exigidos nos itens nº 6.1.20 e 6.1.21 do edital, a Comissão Permanente solicitou auxílio ao Departamento de Engenharia, através do Senhor Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil, responsável pelo setor, para que o mesmo analisasse os documentos técnicos apresentados pela proponente, informando sobre o atendimento ou não dos itens solicitados no edital. Após sua análise, o mesmo entendeu que tais documentos, foram apresentados de acordo com o solicitado no edital, bem como, referente aos demais documentos de **HABILITAÇÃO** da proponente, à Comissão Permanente verificou que também estão em conformidade com o solicitado no edital, restando a mesma devidamente **HABILITADA** e apta a prosseguir no certame. Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação e considerando que há renúncia impressa por parte da proponente participante ao prazo recursal quanto a essa fase, passou-se então, para a próxima fase em que foi aberto o envelope nº 2 – Proposta de Preços da proponente habilitada. Após abertura da proposta de preços, verificou-se que, classificou em primeiro lugar, a empresa cujo resultado está consignado na tabela a seguir:



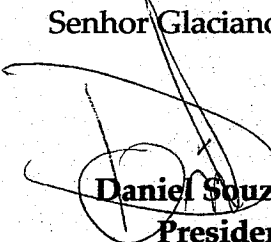
MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

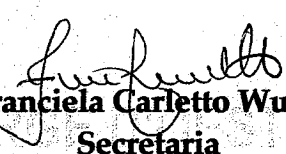
00147

CRESCER CONSTRUTORA LTDA						
Lot e	Item	Produto/Serviço	Unid dad e	Quantid ade	Preço	Preço total R\$
1	1	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de reforma do portal do trevo localizado na PR-475 entroncamento com PR-281 no Município de São Jorge D'Oeste, com área de 125,63 m² conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.	UN	1,00	105.000,00	105.000,00
Valor total R\$.....						105.000,00

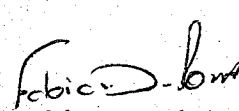
Na mesma oportunidade, foi realizada a conferência e análise da planilha orçamentaria sintética, cronograma físico financeiro e planilha de composição do BDI, pelo Sr. Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil, o qual atestou que a empresa classificada em primeiro lugar acima descrita, apresentou tais documentos de acordo com as exigências do edital, sendo assim, a mesma foi considerada classificada e vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo Senhor Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil e pela representante presente.


Daniel Souza Dias
Presidente

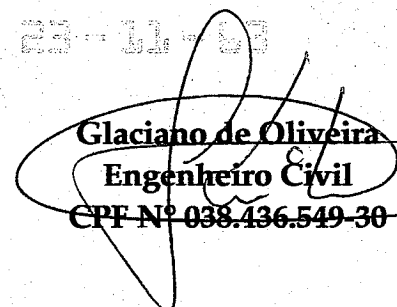
CPF Nº 063.228.959-74


Franciela Carletto Wulff
Secretaria

CPF Nº 032.441.619-95


Fabiana Dal Ponte
Membro

CPF Nº 035.596.439-29


Glaciano de Oliveira
Engenheiro Civil

CPF Nº 038.436.549-30

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28393409000134

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00149

Memorando n.º 23/2023

São Jorge D'Oeste-PR, 19 de Setembro de 2023.

Exmo. Sr.

Glaciano de Oliveira

Departamento de Engenharia da Pref. Mun.

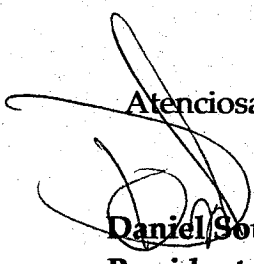
São Jorge D'Oeste - PR.

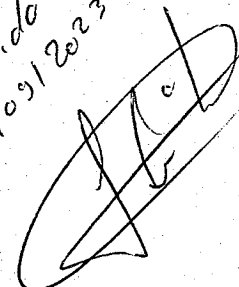
Ref.: Comissão Permanente de Licitação encaminha documentação referente a proposta de preços e solicita conferência e análise da planilha orçamentaria sintética, cronograma físico financeiro e planilha de composição do BDI da empresa participante do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 08/2023.

Prezado Senhor,

1. Vimos através deste, encaminhar documentação referente a proposta de preços da proponente participante: Crescer Construtora CNPJ nº 28.393.409/0001-34. Assim solicitamos a este departamento, que através de seus profissionais técnicos, realizem a análise e conferência da planilha orçamentaria sintética, cronograma físico financeiro e planilha de composição do BDI, informando sobre o atendimento ou não desses itens.
2. Tal pedido baseia-se no fato de que, considerando a falta de conhecimento técnico desta Comissão Permanente sobre tal assunto, e também, considerando que tal pedido vem somar e auxiliar esta Comissão a tomar as medidas precisas, cabíveis e legais quanto à declaração da proponente como vencedora do presente processo licitatório.
3. Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, antecipadamente agradecemos, renovando os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniel Souza Dias
Presidente da CPL
Portaria nº 2468/2023

Recbido
19/09/2023




MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00150

Memorando n.º 22/2023

São Jorge D'Oeste-PR, 19 de Setembro de 2023.

Exmo. Sr.

Glaciano de Oliveira

Departamento de Engenharia da Pref. Mun.

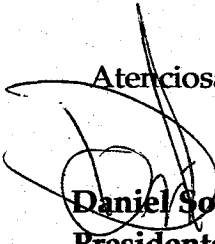
São Jorge D'Oeste - PR.

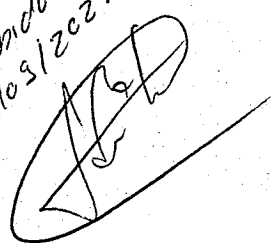
Ref.: Comissão Permanente de Licitação encaminha documentação técnica ao Departamento de Engenharia das empresas participantes do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 08/2023.

Prezado Senhor,

1. Vimos através deste, encaminhar documentação técnica das empresas participantes do processo licitatório acima descrito, solicitadas nos itens n° 6.1.20 e 6.1.21 do edital. O presente certame possui apenas uma empresa proponente participante: **Crescer Construtora CNPJ nº 28.393.409/0001-34**. Assim solicitamos a este departamento, que através de seus profissionais técnicos, analisem tais documentos, e após análise, elaborem um parecer técnico a esta comissão, informando sobre o atendimento ou não desses itens.
2. Tal pedido baseia-se no fato de que, considerando a falta de conhecimento técnico desta Comissão Permanente sobre tal assunto, e também, considerando que tal pedido vem somar e auxiliar esta Comissão a tomar as medidas precisas, cabíveis e legais quanto à habilitação técnica da proponente participante do certame acima já descrito.
3. Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, antecipadamente agradecemos, renovando os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniel Souza Dias
Presidente da CPL
Portaria n° 2468/2023


Recebido
19/09/2023



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00151

AVISO DE RESULTADO E TERMO ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PORTAL DO TREVO LOCALIZADO NA PR-475 ENTRONCAMENTO COM PR 281 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
CRESCER CONSTRUTORA LTDA	01	105.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 19 de Setembro de 2023.

Daniel Souza Dias
Presidente da CPL
Portaria nº 2.468/2023

23-11-63

SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ 19 DE SETEMBRO DE 2023.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00152

SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Senhora Prefeita,

Através do presente enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade Tomada de preços n.º 08/2023**, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso, para homologação.

Atenciosamente,

Daniel Souza Dias
Presidente da CPL
Portaria n.º 2.468/2023



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00153

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de preços nº 08/2023

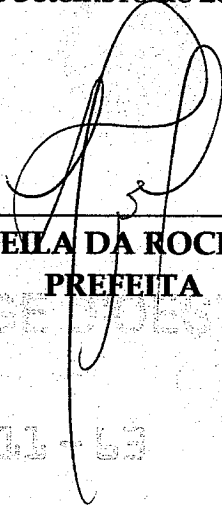
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PORTAL DO TREVO LOCALIZADO NA PR-475 ENTRONCAMENTO COM PR 281 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
CRESCER CONSTRUTORA LTDA	01	105.000,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 19 de Setembro de 2023.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023

Processo nº 319/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de 01 (um) veículo novo zero km tipo sedan para atender a Secretaria Municipal de Administração Contabilidade e Finanças do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
L - VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 78.912.656/0001-78. Item 01 R\$ 115.000,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

Homólogo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 19 de Setembro de 2023.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25/10/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de luvas Eva, luvas de procedimento, bainhas francesas, aplicador de tinta universal, para o programa de inseminação artificial do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 25 de outubro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 19/09/2023. Leila da Rocha - Prefeita

AVISO DE RESULTADO E TERMO ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PORTAL DO TREVO LOCALIZADO NA PR-475 ENTRONCAMENTO COM PR 281 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
CRESCER CONSTRUTORA LTDA	01	105.000,00

Fica adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 19 de Setembro de 2023.

Daniel Souza Dias
Presidente da CPL
Portaria nº 2.468/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de preços nº 08/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PORTAL DO TREVO LOCALIZADO NA PR-475 ENTRONCAMENTO COM PR 281 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
CRESCER CONSTRUTORA LTDA	01	105.000,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 19 de Setembro de 2023.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE REMARCAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR69/2023

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA - PR - TORNA PÚBLICO a remarcação da realização do Pregão Eletrônico PR69/2023 que restou deserto.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS (HORA TRABALHADA) DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE CAMINHÕES, ONIBUS, CAMIONETES, MICRO ONIBUS E VANS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.

2. NOVA DATA DE ABERTURA: Dia 02/10/2023, às 08:00 horas.

3. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

Verê perde nos pênaltis e termina vice do futebol feminino dos Jogos Bom de Bola

Da assessoria e JdeB - As meninas do Colégio Arnaldo Busato, de Verê, terminaram na segunda colocação na categoria de 15 a 17 anos da fase regional dos Jogos Escolares do Paraná (Jeps) Bom de Bola. A etapa foi disputada em Ampere.

Na primeira fase, a equipe da professora Fabiana Garbosa, a "Tita", venceu Capanema por 3x0, perdeu para Santo Antônio do Sudoeste. Diante de Planalto, empatou no tempo regulamentar por 0x0 e, nos pênaltis, triunfou por 3x2. Pela semifinal, vitória contra as donas da casa por 2x0, enquanto na decisão, num novo confronto com Santo Antônio, empate de 1x1 nos 90 minutos e derrota nos pênaltis por 3x2.



Meninas de 15 a 17 anos do Colégio Arnaldo Busato foram treinadas pela professora Fabiana Garbosa, a "Tita".

A competição reuniu representantes dos 16 municípios do Núcleo Regional

de Educação (NRE) de Francisco Beltrão. A etapa final será em Dois Vizinhos,

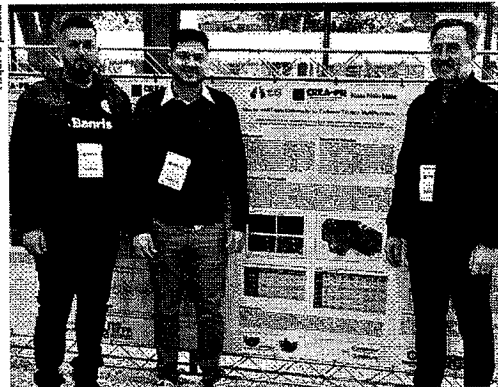
entre 10 e 15 de outubro — Santo Antônio será o representante da regional.

Trabalho de acadêmico de Geografia Bacharelado é premiado pelo Crea-PR

Da assessoria - Nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2023 ocorreu o 30º Fórum de Docentes e Discentes, promovido pelo Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Geociências do Paraná (Crea-PR) na cidade de Curitiba.

O evento reúne anualmente professores dos cursos de graduação, coordenadores de curso, acadêmicos membros do Crea-Jr, inspetores e conselheiros do Crea-PR, para debater sobre temas da atualidade e perspectivas para a formação dos profissionais afetos ao sistema. O curso de Geografia Bacharelado da Unioeste esteve representado pelos docentes Elvis Rabuske Hendges e Juliano Andres, além do discente formando Gesiel Teixeira da Silva.

Nesta 30ª edição do fórum os principais temas abordados foram o uso de tecnologias no ensino da graduação, empregabilidade e empreendedorismo. As palestras versaram sobre tecnologia na educação e extensão universitária com elemento integrador, projeto pedagógico de curso (PPC) e sistema profissional, regulamentação da profissão, fortalecimento da educação, ética como disciplina acadêmica e valorização profissional, cadastramento de cursos, residência técnica, as atuais diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação (DCNs) e desenvolvimento de metodologias



O curso de Geografia Bacharelado da Unioeste esteve representado pelos docentes Elvis Rabuske Hendges e Juliano Andres, além do discente formando Gesiel Teixeira da Silva.

ativas. Além das palestras, também foram apresentados projetos de extensão e trabalhos de conclusão de curso (TCC) indicados pelas instituições de ensino, bem como foram premiados pelo Crea-PR os três melhores trabalhos em cada modalidade. O curso de Geografia Bacharelado teve novamente uma premiação nesse ano de 2023 com a conquista do 2º lugar na modalidade Melhores TCCs, área de Agrimensura, com o trabalho intitulado "Uso de VANT para Elaboração do Cadastro Técnico Multifinalitário",

desenvolvido pelo acadêmico Gesiel Teixeira da Silva e sob orientação dos docentes Michael Vinicius Sordi, Elvis Rabuske Hendges e Juliano Andres.

Este é o terceiro prêmio do Crea-PR recebido por acadêmicos do curso de Geografia Bacharelado nos últimos cinco anos: em 2019 a geógrafa Thainara Brancalion conquistou o 2º lugar e no ano de 2022 o geógrafo Rodrigo Prestes de Oliveira conquistou o 1º lugar, ambos na modalidade Agrimensura.

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações. Bela Vista da Caroba - PR - 19 de setembro de 2023.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Prata

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, instrumentais, mobiliários e de fisioterapia, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, vem neste ato RETIFICAR o edital acima descrito, conforme segue:

1º - JUSTIFICATIVA: Em virtude de solicitação de impugnação formalizada por empresa interessada na participação do certame, verificou-se a necessidade de alteração.

2º - Fica alterado o descrito abaixo:

Item 06	Inclusão
BALANÇA DIGITAL DE BANHEIRO - Vidro temperado, pontal digital com número grande, acionamento automático ao detectar o peso sobre a balança, sensor digital de alta precisão, carga máxima 150 kg / 330 lb / 24 st (chave seletora) graduação de peso 100g / 0,2 lb, tara fixa, aproximado de 10x10x50,5mm x 24,8mm, plataforma em vidro temperado de aproximadamente 6mm de esp. resistência à corrosão de saliente fraco, dimensões aproximadas: 26,8cm x 25,9cm x 1,7cm.	Inclui-se item 06 a certificação de que a balança apresentada como documento complementar, junto com a proposta readequada pelo primeiro classificado.

3º - Em decorrência das alterações do edital, considerando a possibilidade de reformulação de propostas das proponentes, fica alterada a data de abertura da licitação para dia 06/10/2023, às 08:30 horas.

4º - Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.

5º - O aviso de reatificação e o edital reatificado, encontram-se disponíveis na Plataforma COMPRASNET e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: www.npi.pr.gov.br. Esclarecimentos: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone (46) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 19 de setembro de 2023.

SÉRGIO FAUST - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO Nº 4027/2023

Nomeia a Sra. Camila Vitoria Eckert, para o cargo temporário de Professora. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022 publicado no DIOEMS em 04 de julho de 2022. DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. CAMILA VITORIA ECKERT, portadora do CPF nº 114.878.039-40, para o cargo temporário de Professora (20 horas), a partir de 25 de setembro de 2023. Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita

Portaria n.º 2491/2023

Concede à servidora Clarice Bohrer, licença prêmio.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora, CLARICE BOHRER, portadora do CPF nº 032.011.499-69, matrícula 12092, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e esportes, Licença Prêmio de 04 de agosto até 01 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 04 de agosto de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita

Portaria n.º 2492/2023

Concede Licença Maternidade à servidora Queila Roberta de Almeida Machado.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora QUEILA ROBERTA DE ALMEIDA MACHADO, matrícula funcional nº 5701, portadora do CPF nº 076.515.699-70, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 19 de setembro de 2023 até 16 de janeiro de 2024, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 19 de setembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita

Portaria n.º 2493/2023

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

Leila da Rocha, Prefeita São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º-Conceder férias aos servidores adiante nominados:

	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
02701	Alisson Valdo Winiarski	15	02/06/2022 a 01/06/2023	02/10/2023 a 16/10/2023
29566717	Anamar Pereira da Silva	20	19/07/2022 a 18/07/2023	02/10/2023 a 21/10/2023
29343128	Danella Ariadne Miotto Pravatlo	30	12/03/2022 a 11/03/2023	03/10/2023 a 01/11/2023
3481	Elisandro Lucas Bertolini	15	14/03/2022 a 13/04/2023	26/09/2023 a 10/10/2023
4051	Ervin da Silva	30	01/09/2021 a 31/08/2022	11/09/2023 a 10/10/2023
10341	Eloina Rosa Ferreira	30	10/11/2021 a 09/11/2022	17/10/2023 a 15/11/2023
29566727	Eveline Faria dos Santos	10	25/07/2022 a 24/07/2023	11/09/2023 a 20/09/2023
6111	Gislaine Aparecida Coloda	15	01/02/2022 a 31/01/2023	11/09/2023 a 25/09/2023
3811	Liliane Cristina Schmidt Giacomel	15	01/07/2021 a 30/06/2022	18/09/2023 a 02/10/2023
29343161	Luiza Herpich	05	07/01/2022 a 06/01/2023	15/09/2023 a 19/09/2023
29343136	Nelson Tadeu da Silva	30	15/06/2021 a 14/06/2022	18/10/2023 a 14/11/2023

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS-EDITAL 03/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, PR, LEILA DA ROCHA, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL nº 03/2023, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS, a saber:
Formação de Docentes- 20 horas

FINAL DE LISTA	
Class.	Nome
3º lugar	GABRIELA ENGLERT DA SILVA

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SÃO JORGE D'OESTE, PR, 14 DE SETEMBRO DE 2023

LEILA DA ROCHA - PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 040/2023; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FRANCISCA LIDIANE NOBRE DE MESQUITA, SITUADA NA RUA BAHIA Nº835, CEP 85605-270, EM FRANCISCO BELTRÃO NO ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 34.896.540/0001-17, PARA APRESENTAÇÃO TEATRAL COM A PEÇA AGORA É GUERRA PARA TRATAR DO TEMA COMBATE A DENGUE SENDO 02 APRESENTAÇÕES REALIZADAS DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. FORNECEDOR: FRANCISCA LIDIANE NOBRE DE MESQUITA 03993747950. CNPJ Nº. 34.896.540/0001-17, com sede na Rua Bahia, 835-CEP: 85605-270-BAIRRO: Presidente Kennedy CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), RECONHECIMENTO: 18/09/2023, por Luis Matel, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 18/09/2023, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

AVISO DE RESULTADO E TERMO ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PORTAL DO TREVO LOCALIZADO NA PR-475 ENTRONCAMENTO COM PR 281 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
CRESCER CONSTRUTORA LTDA	01	105.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 19 de Setembro de 2023.

Daniel Souza Dias - Presidente da CPL

Portaria n.º 2.468/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de preços nº 08/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PORTAL DO TREVO LOCALIZADO NA PR-475 ENTRONCAMENTO COM PR 281 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
CRESCER CONSTRUTORA LTDA	01	105.000,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 19 de Setembro de 2023.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25/10/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de luvas eva, luvas de procedimento, bainhas francesas, aplicador de sêmen universal, para o programa de inseminação artificial do Município de São Jorge D'Oeste - PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 25 de outubro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 19/09/2023. Leila da Rocha-Prefeita